



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

LEI Nº 1510/2025

SÚMULA: Denomina a pista de caminhada da localidade de Flórida do Ivaí no município de Grandes Rios, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

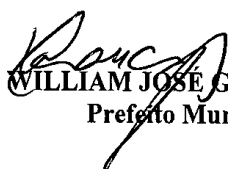
Art. 1º Fica denominada a Pista de caminhada da localidade de Flórida do Ivaí, município de Grandes Rios, como:

Pista de caminhada Severino Henrique de Campos (in memoriam)

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. (06/08/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

LEI Nº 1509/2025

SÚMULA: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

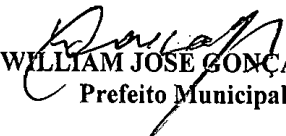
Art. 2º Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 06 de agosto de 2.025.


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**Consórcio
Paraná Saúde**

ANEXO I QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

1. Empregos Efetivos

Nomenclatura	Assistente Administrativo
Quantidade de vagas	15
Descritivo de Funções	1. Executar serviços bancários, entregas internas e externas, apoio administrativo, atendimento ao público e orientação de visitantes; 2. Auxílio em tarefas de controle de estoque, organização documental, abertura de processos e uso de sistemas internos; 3. Executar funções diversas de apoio logístico e administrativo; 4. Executar outras atividades correlatas.
Escolaridade	Ensino Médio Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 3.439,89

Nomenclatura	Farmacêutico
Quantidade de vagas	5
Descritivo de Funções	1. Participar na elaboração de Políticas de Assistência Farmacêutica; 2. Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pela seleção, aquisição e distribuição de medicamentos e produtos para a saúde; 3. Efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de custos relativos a medicamentos; 4. Prestar atendimentos, orientações, informações aos usuários e profissionais dos municípios, com relação a medicamentos e outros assuntos pertinentes a Assistência Farmacêutica; 5. Elaborar documentos para suporte e orientação das atividades desenvolvidas pela equipe do Consórcio, regionais de saúde e municípios consorciados; 6. Participar na promoção de atividades de informação e de debates com a população, profissionais e entidades representativas sobre os temas relacionados com sua atividade e o Consórcio, organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos, congressos relacionados à sua área de atuação; 7. Supervisionar, capacitar e treinar os recursos humanos envolvidos nas atividades do Consórcio, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**Consórcio
Paraná Saúde***

	8.Assessorar os municípios do estado no planejamento e elaboração da seleção e padronização de medicamentos, gestão de estoque, estruturação e organização da farmácia e/ou unidades de dispensação; 9.Acompanhar a entrega pelos fornecedores e a distribuição aos municípios consorciados dos medicamentos e produtos para a saúde adquiridos, intermediando problemas com atrasos, pendências, extravios, etc.; 10.Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 11.Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; 12.Realizar atividades administrativas correlacionadas com as atividades descritas anteriormente.
Escolaridade	Ensino Superior Completo - Farmácia
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Enfermeiro
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1.Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pela seleção, aquisição e distribuição de produtos para a saúde; 2.Efetuar análise, avaliação, revisão e supervisão técnico-administrativa de custos relativos aos produtos para a saúde; 3.Prestar atendimentos, orientações, informações aos usuários e profissionais dos municípios, com relação a produtos para a saúde; 4.Elaborar documentos para suporte e orientação das atividades desenvolvidas pela equipe do Consórcio, locais de entrega e municípios consorciados; 5.Supervisionar, capacitar e treinar os recursos humanos envolvidos nas atividades do Consórcio, visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados; 6.Assessorar os municípios do estado no planejamento e elaboração da seleção e padronização dos produtos para a saúde, gestão de estoque, estruturação e organização dos serviços; 7.Acompanhar a entrega pelos fornecedores e a distribuição aos municípios consorciados dos produtos para a saúde adquiridos, intermediando problemas com atrasos, pendências, extravios, etc.;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**Consórcio
Paraná Saúde***

	8.Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; 9.Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; 10.Realizar atividades administrativas correlacionadas com as atividades descritas anteriormente.
Escolaridade	Ensino Superior Completo - Enfermagem
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Contador
Quantidade de vagas	3
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar e executar análises, registros e perícias contábeis, organizando a contabilidade do Consórcio e garantindo o controle contábil e orçamentário; 2. Elaborar balanços, demonstrativos e relatórios financeiros para publicação conforme normas legais; 3. Controlar receitas, pagamentos, saldos e execução orçamentária, além de analisar contratos, convênios e atos financeiros; 4. Preparar folha de pagamento e cuidar das obrigações trabalhistas; 5. Participar de grupos de trabalho, emitir pareceres técnicos e orientar prestações de contas; 6. Atualizar sistemas contábeis e elaborar resoluções orçamentárias; 7. Executar outras atividades compatíveis com sua especialização.
Escolaridade	Ensino Superior Completo - Contabilidade
Jornada de trabalho	30 horas semanais
Referência salarial	R\$ 8.897,84

Nomenclatura	Advogado
Quantidade de vagas	1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**Consórcio
Paraná Saúde**

Descritivo de Funções	1. Acompanhar e elaborar relatórios de processos judiciais e administrativos, monitorando decisões e movimentações; 2. Auxiliar na redação de notificações a fornecedores, instrução de processos administrativos e elaboração de pareceres jurídicos; 3. Dar suporte ao controle interno, conferindo documentos e analisando normas; 4. Auxiliar na fiscalização de processos licitatórios, portal de transparência e implementação de legislações; 5. Colaborar na elaboração de relatórios de controle interno e apoiar procedimentos externos junto a órgãos como TCE, TCU e Ministério Público. 6. Executar outras atividades compatíveis com sua especialização.
Escolaridade	Ensino Superior Completo - Direito
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 9.763,40

2. Empregos em Comissão

Nomenclatura	Diretor Executivo
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Promover e coordenar a execução das atividades do consórcio; 2. Gerir a estrutura administrativa de bens, serviços e pessoal do CONSÓRCIO; 3. Propor e justificar necessidade de reformulação de estatutos, quadro de pessoal e Plano de Cargos e Salários, a serem submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo e, quando necessária alteração do presente instrumento, à Assembleia Geral; 4. Instruir os processos de admissão, promoção, sanção e demissão dos empregados do CONSÓRCIO, para aprovação pelo Conselho Deliberativo; 5. Propor ao Conselho Deliberativo a requisição de servidores públicos dos entes consorciados para servirem ao CONSÓRCIO; 6. Elaborar a proposta orçamentária anual do CONSÓRCIO, a ser submetida ao Conselho Deliberativo; 7. Autorizar compras e contratações de serviços, dentro dos limites do orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo; 8. Elaborar os relatórios de atividade anual, a serem submetidos para aprovação do Conselho Deliberativo e, posteriormente, do Conselho Fiscal; 9. Encaminhar ao Conselho Deliberativo a planilha de custos estabelecida para subsidiar a celebração dos contratos de rateio, a cada ciclo orçamentário;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**Consórcio
Paraná Saúde**

	10. Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada ao Conselho Deliberativo e ao Órgão Concedente; 11. Movimentar, em conjunto com o Presidente do Conselho Deliberativo ou com quem este indicar, as contas bancárias e os recursos do Consórcio; 12. Designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência, para responder pelo expediente; 13. Providenciar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Deliberativo e pelo Conselho Fiscal; 14. Elaborar minutas de regimentos internos, estatutos, resoluções e demais normas internas, e enviá-las para aprovação pelo Conselho Deliberativo; 15. Elaborar e expedir ordens executivas, diretivas e demais normas de direção e organização interna dos serviços, independentemente de aprovação pelo Conselho Deliberativo.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 24.913,46

Pruey

Nomenclatura	Diretor Administrativo
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades administrativas e operacionais do consórcio; 2. Gerenciar e controlar o patrimônio do CONSÓRCIO; 3. Elaborar e acompanhar contratos, convênios e processos licitatórios; 4. Gerenciar recursos humanos, incluindo convocação, contratação e aplicação de penalidades administrativas; 5. Autenticar livros de atas e de registros do CONSÓRCIO; 6. Providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal e Assembleia Geral; 7. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 16.707,01

Nomenclatura	Diretor Financeiro
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar, coordenar e acompanhar as atividades da área financeira, garantindo sua integração com os setores administrativos do consórcio;

✉ consorcio@consorcioparanasaude.com.br 🌐 www.consorcioparanasaude.com.br ☎ 41 3323 7829 / 3324 8944

📍 Rua Emiliano Pernet, 822 - Sala 402 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80420-080

Restrito

53



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**Consórcio
Paraná Saúde**

	2. Participar da elaboração e execução orçamentária, acompanhando receitas, despesas, contratos de rateio e convênios, inclusive a execução financeira desses instrumentos; 3. Gerenciar e controlar o orçamento, registros contábeis e recursos financeiros do consórcio; 4. Representar o consórcio, em conjunto com a direção executiva, perante estabelecimentos bancários, autorizando a abertura e encerramento de contas, aplicações financeiras, pagamentos, emissão de boletos, cobrança de consorciados inadimplentes, dentre outras operações correlatas, mediante devida autorização do Presidente; 5. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, a formação e as atribuições regimentais.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 16.707,01

Nomenclatura	Diretor Técnico
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Planejar as atividades da área técnica; 2. Acompanhar das atividades executadas pela área técnica e administrativa; 3. Manter interlocução junto aos fornecedores na busca da garantia da execução das exigências estabelecidas nos contratos de fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde; 4. Acompanhar a situação do mercado para a garantia do fornecimento dos itens adquiridos; 5. Manter interlocução junto aos locais de recebimento de medicamentos e produtos para a saúde (Regionais de Saúde da SESA, municípios de entrega descentralizada e Consórcios Intermunicipais), acompanhando a execução das atividades visando garantir o adequado desempenho, nas atividades de recebimento, armazenamento e distribuição aos municípios; 6. Manter interlocução junto aos gestores do SUS no âmbito federal, estadual e municipais, órgãos de classe, órgãos de controle e auditoria e academia, buscando a garantia da implementação da Política Nacional de Medicamentos, no que se relaciona com o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**Consórcio
Paraná Saúde***

Referência salarial	R\$ 16.707,01
----------------------------	---------------

Nomenclatura	Assessor Jurídico
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Prestar assessoria jurídica ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva do consórcio, para plena eficácia e adequação jurídica dos atos administrativos, por meio de emissão de orientações específicas e resposta a consultas formais e informais, sugerindo, quando necessário, a alteração dos conteúdos; 2. Apoiar o Conselho Deliberativo na elaboração dos anteprojetos de normas a serem apresentado para aprovação no âmbito de sua competência, bem como nos atos normativos de competência da Diretoria Executiva; 3. Elaborar minutas de documentos institucionais do consórcio; 4. Exercer a coordenação, gestão e supervisão de equipes, bem como de toda a atividade jurídica, consultiva e contenciosa do Consórcio; 5. Prestar assessoria jurídica e orientações quando requisitado pelo Conselho Deliberativo e Diretoria e suas equipes de trabalho nos assuntos que demandam esclarecimento jurídico; 6. Prestar assessoria jurídica acerca de notificações, recomendações e processos administrativos, bem como documentos públicos produzidos e recebidos pelo consórcio; 7. Prestar orientação e assistência jurídica nos processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR e Ministério Público; 8. Responder à Diretoria Executiva acerca de suas atividades rotineiras; 9. Executar atividades técnicas-jurídicas pelo Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.
Escolaridade	Ensino Superior Completo – Direito
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 12.561,64

Nomenclatura	Controlador
Quantidade de vagas	1
Descritivo de Funções	1. Estimular a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, o estatuto, e demais atos emanados pelo Poder Público; 2. Desenvolver e promover ações que consolidem uma cultura de ética, probidade e transparência, estimulando o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, regulamentos, estatuto e demais atos emanados pelo Poder Público;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**Consórcio
Paraná Saúde***

	3. Acompanhar os limites legais e constitucionais relativos à aplicação dos recursos sob responsabilidade do consórcio, realizando inspeções, auditorias e visitas "in loco" aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais áreas da gestão, assegurando a conformidade e a eficiência dos procedimentos; 4. Promover estudos, pesquisas e a sistematização, normatização e padronização de procedimentos operacionais e administrativos, além de participar da elaboração de normas e padronização de rotinas no âmbito do consórcio; 5. Monitorar, avaliar e garantir o cumprimento dos princípios e normas que regem a Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa, acompanhando fatos irregulares, reclamações, denúncias e eventuais lesões ao patrimônio, zelando por sua resolução integral; 6. Expedir recomendações no âmbito do controle interno, acompanhar a divulgação das informações no portal da transparência, apoiar o controle externo em sua missão institucional e monitorar a implementação das recomendações, ressalvas e determinações do Tribunal de Contas do Estado. 7. Elaborar relatórios gerenciais e pareceres técnicos para a direção do consórcio, apresentando avaliações dos controles internos, com foco na prevenção de práticas ineficientes, antieconômicas, corrupção e outras inadequações, além de elaborar o plano anual de controle interno (PACI) para organização das atividades de controle; 8. Executar outras atividades correlatas às atribuições do controle interno, conforme o regimento e necessidades institucionais;
Escolaridade	Ensino Superior Completo
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Referência salarial	R\$ 12.561,64

3. Reajustes salariais e demais benefícios previstos em Convenção Coletiva

As referências salariais descritas no presente Anexo correspondem aos valores iniciais da remuneração base dos empregados do Consórcio, sem contemplar eventuais adicionais, gratificações, reajustes, promoções e progressões funcionais.

Os empregados efetivos do Consórcio perceberão os reajustes salariais e demais benefícios implementados periodicamente nas negociações coletivas (Convenções Coletivas de Trabalho - CCT ou Acordos Coletivos de Trabalho - ACT), respectivamente em relação às categorias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



**Consórcio
Paraná Saúde***

profissionais e entidades de representação aos quais estiverem vinculados. Em se tratando de direitos dos empregados que decorrem de injunção legal, tais reajustes e benefícios serão implementados diretamente por ato da Diretoria Executiva, independentemente de deliberação ou aprovação em Assembleia Geral.

Demais benefícios e reajustes salariais anuais não relacionados a CCTs e ACTs serão objeto de deliberação pelo Conselho Deliberativo e implementação pela Diretoria Executiva, nos termos do Plano de Cargos e Salários vigente, que também definirá as regras para concessão de adicionais, gratificações, reajustes, promoções e progressões funcionais, bem como para reenquadramento dos atuais empregados do Consórcio.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/08/2025

Pág. 1/4

Decreto nº 70/2025 de 07/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.913,63 (vinte e um mil novecentos e treze reais e sessenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.156.	Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo	
111 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
307 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
Total Suplementação:		14.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
105 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
310 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.003.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.003.08.243.0803.2.054.	Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente	
356 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
Total Redução:		14.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
08/08/2025
Pág. 2/4

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
307 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167,00
Total Suplementação:		167,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
310 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167,00
Total Redução:		167,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia	
284 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.134.	Divisão de Radiologia	
285 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
Total Suplementação:		1.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1001.2.165.	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde	
214 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Redução:		1.000,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública
---------------------------	---------------------------------------

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/08/2025

Pág. 3/4

07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
269 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
277 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Redução:		5.000,00

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.063.	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde	
570 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.746,63
Total Suplementação:		1.746,63

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
277 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.746,63
Total Redução:		1.746,63



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
08/08/2025
Pág. 4/4

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 07 de julho de 2025.


WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/08/2025

Pág. 1/5

Decreto nº 72/2025 de 09/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 752.067,53 (setecentos e cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.233.	Unidades Básicas de Saúde	
618 - 3.1.90.11.00.00	3494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.415,30
Total Suplementação:		30.415,30

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
622 - 4.4.90.52.00.00	3725 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
Total Suplementação:		34.000,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.164.	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
623 - 4.4.90.52.00.00	31104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.037,80
Total Suplementação:		7.037,80

Artigo 4º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****
08/08/2025
Pág. 2/5

624 - 3.3.90.36.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
546 - 3.3.90.39.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
Total Suplementação:		78.000,00

Artigo 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.306.1203.2.025.	Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar	
160 - 3.3.90.30.00.00	31110 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:		20.000,00

Artigo 6º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00000000 Fonte: 1747 20.000,00

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
523 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 7º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.304.1003.2.065.	Divisão de Vigilância Sanitária	
594 - 3.3.90.30.00.00	03510 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.304.1003.2.065.	Divisão de Vigilância Sanitária	
595 - 3.3.90.39.00.00	03510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Suplementação:		2.000,00

Artigo 8º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.164.	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
598 - 4.4.90.52.00.00	3843 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.356,86

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/08/2025

Pág. 3/5

Total Suplementação: 3.356,86

Artigo 9º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.164.	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
599 - 4.4.90.52.00.00	843 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.032,47
Total Suplementação:		2.032,47

Artigo 10º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 843 2.032,47

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Agricultura e Pecuária	
09.001.20.608.3101.2.056.	Manutenção do Viveiro Municipal	
577 - 3.3.90.30.00.00	3725 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Total Suplementação:		13.000,00

Artigo 11º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
600 - 3.3.90.30.00.00	3498 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 12º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
602 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:		5.000,00

Artigo 13º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.195.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/08/2025

Pág. 4/5

492 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
-----------------------	--	-----------

Total Suplementação: 30.000,00

Artigo 14º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045.	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
605 - 3.3.90.30.00.00	03000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Total Suplementação: 5.000,00

Artigo 15º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018.	Atividades da Divisão Rodoviária	
606 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00

Total Suplementação: 62.000,00

Artigo 16º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
269 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Total Suplementação: 40.000,00

Artigo 17º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 40.000,00

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
614 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00

Total Suplementação: 5.500,00

Artigo 18º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/08/2025

Pág. 5/5

07.002.10.301.1001.2.165. 615 - 3.1.90.11.00.00	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde 03303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.531,24
07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.305.1003.2.044. 616 - 3.1.90.11.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Departamento de Epidemiologia 03303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.330,08
Total Suplementação:		168.861,32

Artigo 19º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.037. 588 - 3.3.90.39.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal 3498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	184.895,78
Total Suplementação:		184.895,78

Artigo 20º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. 07.002.00.000.0000.0.000. 07.002.10.302.1001.2.134. 541 - 3.1.90.13.00.00	Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Divisão de Radiologia 03303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	968,00
Total Suplementação:		968,00

Artigo 21º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 22º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,
em 09 de julho de 2025.

WILLIAM JOSE GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

08/08/2025

Pág. 1/3

Decreto nº 78/2025 de 23/07/2025**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2024 de 24/09/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 184.603,70 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e três reais e setenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar	
169 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00
Total Suplementação:		24.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.026.	Divisão do Transporte Escolar	
167 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
Total Redução:		24.000,00

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
418 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:		25.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
08/08/2025
Pág. 2/3

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
414 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034.	Departamento de Esportes	
415 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Redução:		25.000,00

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.020.	Manutenção do terminal rodoviário	
122 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal	
127 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.654,35
Total Suplementação:		2.654,35

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.020.	Manutenção do terminal rodoviário	
121 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.00.000.0000.0.000.	Departamento de Serviços Urbanos	
05.010.15.452.3001.2.131.	Divisão de Cemitério Municipal	
126 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.654,35
Total Redução:		2.654,35

Suplementação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
08/08/2025
Pág. 3/3

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
99 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.949,35
Total Suplementação:		132.949,35

Artigo 5º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

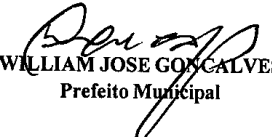
Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
101 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	132.949,35
Total Redução:		132.949,35

Artigo 6º - Os valores suplementados com recursos de anulação de dotação foram abertos com base no inciso V do art. 5º da Lei Municipal nº 1453/2024, através do remanejamento de dotações dentro da mesma atividade.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 23 de julho de 2025.


WILLIAM JOSE GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

PORTARIA Nº 362/2025

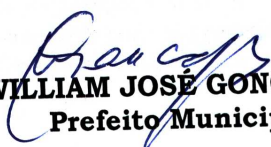
O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Sr. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artº. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 28/07/2025, o Sr. ALISSON FELIPE DA SILVA TASSI, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.490.305-8 SSP/PR ocupante do cargo de Chefe do departamento de projetos e convênios, para ser Fiscal de Transferências- SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de todas as parcerias firmadas pelo município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grandes Rios, 07 de agosto de 2025


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IV, a, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA DE 50.000 KM, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO FORNECEDOR ORIGINAL, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS VOLARE PLACA TAT-9I30, RENAVAN 01415225122, CRV 244195064740, DATA DA AQUISIÇÃO 17/10/2024, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA.

NOME DO CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA.

CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50.

VALOR: R\$ R\$ 15.359,46 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

268- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00-1000
269 - 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00- 1303
270- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00- 1494
275- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.39.00.00- 1303

Grandes Rios, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IV, a, DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO AUTOMOTIVA DE 40.000, 60.000 E 80.000 KMS, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PELO FORNECEDOR ORIGINAL, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VAN RENAULT PLACA TAZ-8H30, RENAVAL 01423855938, CRV 254262771415, DATA DA AQUISIÇÃO 19/12/2024 E VAN RENAULT PLACA TAZ-8H28, RENAVAL 1423868967, CRV 254262769356, DATA DA AQUISIÇÃO 10/12/2024 DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA.

NOME DO CONTRATADO: ARAVEL R SSBARCAR VEICULOS LTDA.

CNPJ sob nº 35.445.821/0001-16.

VALOR: R\$ 25.816,42 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

268- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00-1000
269 - 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00- 1303
270- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.30.00.00- 1494
275- 07.002.10.302.1001.2037. 3.3.90.39.00.00- 1303

Grandes Rios, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

4º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS**, Estado do Paraná **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2025, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- a) Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Cópia da Conta Corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Cooperativa Sicredi.
- d) Cópia do Comprovante de Endereço.
- e) Cópia da Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- f) 1 (uma) Foto 3x4.
- g) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso se faça necessário.

Prazo: Das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, dos dias **11 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025**.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

CONVOCO de acordo com a classificação final os seguintes aprovados/classificados:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

ENSINO SUPERIOR

Curso superior em Administração ou Ciência Contábeis ou Direito ou demais áreas correlatas

Classificação	Nome	Pontuação
8	Maria Carolina Ribeiro de Freitas	78,4

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXILIAR E ORIENTAR NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

CONTRATADA: LIMA & SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Amarilis, nº 573, Conjunto Residencial Borin, CEP 86.860-000, Jardim Alegre/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.585.741/0001-23.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes, a fim de **PRORROGAR** o prazo de **VIGÊNCIA** previsto na cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 46/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 04/2022, por mais 12 (doze) meses, na forma do artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2 - Justifica-se o elastecimento do presente vínculo contratual em razão de os bens/serviços deste procedimento serem considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade, de modo que eventual paralisação decorrente da não realização do objeto em questão implicaria em prejuízo ao exercício das atividades da Administração.

1.3 - Desse modo, as partes, em comum e integral acordo, resolvem promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início na data de **11/08/2025**, e término previsto para até **11/08/2026**.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO REAJUSTE

2.1 - Fica **ACRESCIDO** o valor contratual no montante de **R\$ 77.561,04 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos)**, em razão da renovação do saldo quantitativo inicial, devidamente atualizado por índice setorial de correção monetária nos moldes abaixo, sem que haja, contudo, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

2.2 - Assegura-se ao contratado o direito ao **REAJUSTE** de valores partir do dia 11/08/2025, por ser esta a data do último benefício, mediante aplicação do **IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado)** apurado no período de 08/2024 a 06/2025, no percentual de 3,756280 %, a fim de retratar a variação efetiva de custos, nos termos do Art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993 e da cláusula sétima do contrato em referência.

2.3 - Com a prorrogação do prazo de vigência, bem como renovação do saldo quantitativo inicial e aplicação do índice setorial na forma e maneira acima tratadas, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 296.314,20 (duzentos e noventa e seis mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos)**, conforme tabela abaixo:



Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Descrição do objeto	Saldo Quantitativo do Item	Valor Unitário Contratado	Percentual (%) de correção	Quantidade Renovada	Valor Unitário corrigido
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUXILIAR E ORIENTAR NA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS	0 – mensal	R\$ 6.229,43	3,756280 % - IGP-M (FGV)	12 – mensal	R\$ 6.463,42
TOTAL:					R\$ 77.561,04

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

93	04.004.04.122.0300.2117.3.3.90.39.00.00	1000
----	---	------

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 11/08/2025.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

6 - CLÁUSULA SEXTA – FORO E PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Referida Lei.

6.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 14/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 31/2025, conforme segue:

RESULTADO

79.967.881/0001-74 - A.J.P INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1500	Metros	Meio fio de concreto pré- moldado 12x30cm	PRÓPRIA MEIO FIO	32,50	48.750,00
16	1	125	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX 0,80cm PB	PRÓPRIA TUBO	235,53	29.441,25
18	1	500	Metros	Meio fio de concreto pré- moldado 12x30cm	PRÓPRIA MEIO FIO	48,00	24.000,00
31	1	180	UNIDADE	Tipo: Palanque (poste) de concreto pré-moldado, armado, com leve curvatura superior ; Comprimento: 3 metros. Seção transversal: 10 x 10 cm (mínimo), podendo ser ajustada conforme carga e função estrutural. Armação interna : Composta por vergalhões de aço CA-50 ou CA-60, devidamente dimensionados para resistir à flexão e tração de uso em alambrado. Concreto: Fck = 20 MPa, com traço compatível à resistência especificada, dosado em central ou usina, vibrado e curado conforme normas técnicas. Acabamento: Superfície regular, sem falhas, fissuras ou rebarbas; com quinas levemente arredondadas para evitar acidentes. Fixações: Os palanques deverão conter pinos metálicos, furos passantes ou ganchos metálicos galvanizados para fixação do fio tenso e do alambrado.	PRÓPRIA PALANQUE	75,00	13.500,00
113	1	8	Unidades	Tanque Lavar Roupa de Cimento - 2 boca	PRÓPRIA TANQUE	295,00	2.360,00
133	1	8	Unidades	Tanque Lavar Roupa de Cimento - 1 boca	PRÓPRIA TANQUE	225,00	1.800,00
Quantidade de Itens: 6						Total da Empresa: R\$ 119.851,25	
18.092.535/0001-03 - MAXCILIANO SIMPLICIO PICOLI							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
30	1	20	Unidade	Arame Liso, 15x17, Rolo c/ 1000 mt	NELORE MORLAN	550,00	11.000,00
34	1	1000	Metros	Tábua de Pinus 20 centímetros	PRÓPRIA PRÓPRIA	7,00	7.000,00
53	1	2000	Metros	Caibro de Eucalipto	PRÓPRIO PRÓPRIA	3,39	6.780,00
66	1	2	Unidades	Caixa d'água em polietileno com tampa 5000 ltrs	FORTLEV FORTLEV	2.299,00	4.598,00
73	1	200	Kilo	Prego 25 x 72	GERDAU COM CABEÇA	15,49	3.098,00
79	1	2000	Metros	Ripão de Pinus	PRÓPRIO PRÓPRIA	1,77	3.540,00
105	1	10	Unidades	Caixa d'água em polietileno com tampa 500 ltrs	FORTLEV FORTLEV	235,00	2.350,00
126	1	5	Unidade	Arame Farpado Grosso, 2,2mm, rolo com 400 metros	NELORE MORLAN	450,00	2.250,00
141	1	100	Kilo	Prego 17 x 27	GERDAU COM CABEÇA	11,90	1.190,00
288	1	10	Unidade	Perneira de segurança PVC com tala de proteção (par)	SAYRO MARRON	47,80	478,00
309	1	50	Unidade	Isca para Formiga Pacote com 500 gr	GRÃO VERDE GRANULA	6,89	344,50
478	1	2500	Metros	Viga Aparelhada 7 x 10 cm, em macaranduba, argelin ou equivalente da região	PRÓPRIA PRÓPRIA	13,60	34.000,00
479	1	10000	Metros	Ripão de Pinus ou Eucalipto (Sarrafão) 2,5x5cm	PRÓPRIA PRÓPRIA	1,86	18.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Quantidade de Itens: 13

Total da Empresa: **R\$ 95.228,50**

24.498.716/0001-29 - LIDUÁRIO E ALMEIDA LTDA								
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
3	1	188	Unidade	Tinta acrílica base d'água - fosca: 18 litros	colorbraz colorbraz	105,00	19.740,00	
17	1	62	Unidade	Tinta acrílica base d'água - fosca: 18 litros	colorbraz colorbraz	106,69	6.614,78	
29	1	250	Unidade	LUMINÁRIA SOBREPOR TUBULAR ALTO RENDIMENTO 2 LÂMPADAS DE LED RETANGULAR 120CM	galaxy galaxy	54,28	13.570,00	
33	1	100	Unidades	Tinta semi brilho látex acrílico a base d'água 3,600 lts; composição química: água bactericidas e fungicidas não metálica (base isotiazolinonas) dióxidos de titânio silicato de alumínio, carbonato de cálcio e tileno glicol, e ter femílico de propileno licol, indrocarboneto alifático, (taxa de destilação 140º a 200º C) polímero acrílico modificado. Pigmento orgânico e inorgânico. (diferentes tipos de teores em função da cor do produto, isento de chumbo e cromatos.)	colorbraz colorbraz	44,94	4.494,00	
35	1	100	Unidades	Tinta a óleo brilhante 3,600 lts; composição: resina alquídicas; aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; fraíte pigmento; naturais solvente alitáticos; aeromáticos e aditivos . Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	parana parana	49,99	4.999,00	
45	1	70	Unidades	Verniz Brilhante 3,6 Ltr, a base de solvente para madeira, com acabamento brilhante	galle galle	80,00	5.600,00	
56	1	30	Barra	Tubo de PVC para esgoto - 200 mm	plastiit plastiit	276,46	8.293,80	
65	1	20	Unidades	Tinta Impermeabilizante a base de emulsão acrílica para Telha de 18 Ltr. Composição Química: Água, emulsão acrílica, aditivos auxiliares, espessantes, tensoativos e microbicidas.	colorbraz colorbraz	180,01	3.600,20	
68	1	1	UNIDADE	Compressor 20 pés cúbico por minuto, acionado direto ou por correia, com proteção de partes móveis, lubrificado a óleo, motor trifásico 220/380v, 2 cilindros com pistão, potencia mínima de 5 hp, reservatório mínimo de 200 ltr.com válvula de segurança, manômetro e purgador de condensado, garantia mínima de um ano.	worker worker	4.896,99	4.896,99	
81	1	3	UNIDADE	Soprador de ar costal a Gasolina, potência - (KW) de 2,6 ou superior, motor monocilindrico, dois tempos, cilindrada mínima de 60cm³, vazão de ar mínima de 1.200 (m³/h), capacidade do tanque de combustível mínima de 1,5 litros, ignição eletrônica com sistema de arnotecimento de vibração. Garantia mínima de 12 meses.	vonder vonder	1.301,07	3.903,21	
86	1	80	Unidades	Reator para lâmpadas de vapor metálico 400W	hidrowats hidrowats	49,99	3.999,20	
87	1	200	Unidade	Thinner. 1 ltr.	galle galle	11,89	2.378,00	
92	1	40	Unidade	Calçado com elástico lateral com bico de aço monodensidade, cor preto com vaqueta injetado	cartom cartom	64,89	2.595,60	
98	1	1	UNIDADE	Guincho hidráulico com prolongador tipo Girafa 3 toneladas. Capacidade ajustável por posição de braço: mínimo de 500 kg até 3.000 kg; Elevação mínima sem prolongador: 720mm; Elevação mínima com prolongador: 1850mm; Altura total da torre mínimo de: 1580mm. Braço de carga: Braço extensível com no mínimo 4 posições ajustáveis, com indicação da cacidade de carga por posição; Braço construído em aço reforçado, com furo para acoplamento de gancho giratório com trava de segurança. Gancho de carga: Gancho forjado com rotação de 360º, com trava de segurança contra desengate acidental. Estrutura: Em aço carbono com pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo. Base com pés dobráveis ou fixos, com rodas dianteiras giratórias e traseiras fixas, em aço ou ferro com revestimento de poliuretano ou material resistente a abrasão. O equipamento deve atender as normas técnicas aplicáveis de segurança.	strom strom	3.729,89	3.729,89	
108	1	20	Unidades	Carriola de lata com pneu e camara	maestro maestro	159,99	3.199,80	
142	1	100	Unidades	Solvente 900 ml	galle galle	12,99	1.299,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

146	1	50	Unidades	Lâmpada Compacta Fluorescente 59W	taschibra taschibra	34,90	1.745,00
152	1	3	Unidades	Escada extensiva com degraus tipo D de madeira 3,60 metros fechada x 6,00 metros aberta	parana parana	578,19	1.734,57
153	1	1	UNIDADE	Riscadeira para porcelanato espessura de corte de até 1cm, diagonal de até 53cm, reto de até 75cm, carro-guia em alumínio injetado, guia em aço carbono, rodel cortante com haste em aço carbono e disco de carboneto de tungstênio	cortag cortag	272,94	272,94
155	1	30	Unidade	Assento sanitário para vaso infantil	atlas atlas	49,00	1.470,00
163	1	20	Unidades	Refetor de alumínio com vidro para lâmpadas de 250 W, soquete E27	olivo olivo	79,99	1.599,80
165	1	20	Barra	Eletroduto de metal 1 1/2 polegadas barra com 3 metros	inpol inpol	56,35	1.127,00
167	1	15	Unidade	Chuveiro super ducha 110v	sintex sintex	47,00	705,00
171	1	20	Unidades	Tinta Impermeabilizante a base de emulsão acrílica para Telha de 3,6 Ltr. Composição Química: Água, emulsão acrílica, aditivos auxiliares, espessantes, tensoativos e microbicidas.	parana parana	54,99	1.099,80
177	1	20	Unidades	Lâmpada mista de 500W E-40 - nacional	ourolux ourolux	64,99	1.299,80
182	1	3	UNIDADE	Parafusadeira com impacto, sem fio, duas bateria 21V, dimensões mínimas: mandril 3/8" 10mm, velocidade variável e reversível; mínimo de 1.500 RPM sem carga; bateria de 2000 mah, bivolt. Acompanha carregador bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.	vonder vonder	337,99	1.013,97
184	1	3	UNIDADE	Esmerilhadeira angular; 110V; potência igual ou superior a 700W; diâmetro do disco 4.1/2"(115mm); rotação igual ou superior 10000 rpm, empunhadura lateral ajustável em pelo menos duas posições (direita e esquerda). Gatilho com trava de segurança contra acionamento acidental. Garantia mínima de 12 meses.	vonder vonder	216,99	650,97
185	1	10	Unidades	Porta Madeira 60 X 2.10 lisa	propria propria	122,99	1.229,90
190	1	10	Unidade	Disjuntor 3 x 100 A	soprano soprano	64,49	644,90
193	1	10	Unidade	Porta Madeira 70 X 2.10 lisa	propria propria	123,24	1.232,40
196	1	20	Unidades	Refetor de alumínio com vidro para lâmpadas de no mínimo 400 W	olivo olivo	63,79	1.275,80
200	1	20	Unidade	Bota Preta de Borracha c/ Cano Médio números variados	vulcabras vulcabras	25,00	500,00
242	1	15	Unidade	Torneira de metal giratória 1/2 cozinha	leao leao	45,79	686,85
249	1	40	Unidades	Dobradiça 3.1/2 com parafusos cartela galvanizada com 3 peças	mister mister	11,19	447,60
251	1	10	Unidade	Disjuntor 3 x 50 A	soprano soprano	21,99	219,90
259	1	10	Unidade	Impermeabilizante Asfáltico 3,6 litros	otto bougart otto bougart	62,83	628,30
262	1	10	UNIDADE	Torque torquesa armador armação 14 polegadas, corpo em aço, lâminas de corte em aço temperado ou aço cromo vanádio, cabo revestido de material emborrachado ou antideslizante	fertak fertak	53,87	538,70
270	1	2	Unidade	Medidor de distância Trena Analogica com rodas 1.000 mt.	vonder vonder	144,11	288,22
280	1	20	Unidades	Resistência superducha 127v	pratmix pratmix	29,42	588,40
300	1	15	UNIDADE	Rebolo diamantado com disco de corte de 15cm para afiar vidade com 1,6 mm de espessura	mister mister	31,49	472,35
301	1	20	Pacotes	Cunha niveladora com 50 peças	cortag cortag	19,34	386,80
303	1	15	Unidade	Canaleta de piso 50 X 20 X 2000MM cinza	alumbra alumbra	28,49	427,35
311	1	20	Unidade	Luva de PVC com forro cano longo 15 cm	mister mister	19,99	399,80
329	1	100	Unidades	Canto para Forro PVC	real pvc real pvc	3,09	309,00
338	1	20	Unidades	Bóia 3/4 - c/ bóia plástica	cipla cipla	5,55	111,00
359	1	10	Unidades	Espátula Nº 40	tigre tigre	20,43	204,30
365	1	5	UNIDADE	Jogo de alicate de bico em aço, contendo: 01 alicate de bico fino; 01 alicate de bico reto; 01 alicate de bico curvo; O comprimento total de cada alicate deve variar entre 160 mm e 200 mm, de acordo com o tipo específico do alicate. O diâmetro do bico deve ser apropriado para o uso de precisão e conforto, com espessura máxima de 6 mm nas extremidades. As superfícies das alças devem ser revestidas em material antiderrapante, como borracha ou plástico	mister mister	46,37	231,85
366	1	1	UNIDADE	Morsa de bancada nº 6 fabricado em ferro nodular ou similar de alta resistência, largura do mordente mínimo de 150mm; abertura máxima do mordente mínimo de	mister mister	250,60	250,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				150mm. Mordente em aço temperado, intercambiáveis e com ranhuras para melhor fixação de peças. Base giratória com escala de graduação, permitindo rotação de 360° e fixação em diferentes ângulos de trabalho. Sistema de aperto por fuso trapezoidal, com rosca em aço temperado. Cabo de acionamento reforçado, com acabamento cromado ou zincado, com extremidades esféricas de segurança. Acabamento em pintura eletrolítica ou similar, resistente a óleo e corrosão. Deve possuir orifícios de fixação na base para acoplamento seguro em bancadas. Garantia mínima de 12 meses.			
368	1	1	UNIDADE	Jogo de soquete Torx macho ½" em aço do T20 ao T70	fertak fertak	244,98	244,98
381	1	30	Unidades	Soquete E-40	decorlux decorlux	6,73	201,90
388	1	3	UNIDADE	Chave ajustável Especificação: tipo: grifo, material: Aço, tamanho: 18pol, acabamento superficial: cromado	mister mister	69,99	209,97
409	1	30	Unidades	Luva 1 3/4 polegada para eletroduto	inpol inpol	2,99	89,70
415	1	5	UNIDADE	Broca longa ¼ para madeira	vonder vonder	29,99	149,95
431	1	1	UNIDADE	Jogo de chave allem em aço cromo vanádio com 13 peças, sendo: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17 e 19mm	mister mister	108,99	108,99
442	1	10	Unidades	Grampo para haste	olivo olivo	8,35	83,50
449	1	10	Unidades	Junção p/ esgoto 50 mm	plastilit plastilit	6,49	64,90
451	1	200	Unidades	Parafuso 5,5 x 55 cabeça chata	mister mister	0,25	50,00
465	1	10	Unidades	Flange PVC cx padrão 1"	inpol inpol	2,99	29,90
467	1	80	Unidades	Parafuso 4,8 x 50 cabeça chata	mister mister	0,19	15,20
476	1	200	Unidade	Tinta acrílica base d'água - brilhante: 18 litros	colorbraz colorbraz	169,99	33.998,00
482	1	30	Unidade	Refletor de led 1500w osram standard 1400000lm Ip66 holofote	sover sover	1.166,89	35.006,70
483	1	30	Unidade	Refletor Holofote Led 2000 w smd ip66 a prova d'água branco frio 6500k	sover sover	1.153,89	34.616,70
490	1	80	Unidades	Tinta acrílica para piso 18 Ltr; Composição Química: Água, emulsão acrílica-estirena, pigmentos e/ou cargas minerais, aditivos auxiliares, espessantes, tensoativos e microbicidas não metálicos.	parana parana	120,90	9.672,00

Quantidade de Itens: 63

Total da Empresa: R\$ 231.248,73

42.434.481/0001-93 - L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	1	1125	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX 0,60cm PB	ampla concreto	123,00	138.375,00
11	1	1125	S QUAD	Paver 8cm	ampla concreto	56,00	63.000,00
13	1	1125	S QUAD	Paver 6cm	ampla concreto	46,00	51.750,00
22	1	375	S QUAD	Paver 6cm	ampla concreto	48,00	18.000,00
23	1	375	S QUAD	Paver 8cm	ampla concreto	55,00	20.625,00
25	1	375	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX 0,60cm PB	ampla concreto	123,00	46.125,00

Quantidade de Itens: 6

Total da Empresa: R\$ 337.875,00

01.614.046/0001-63 - J. A. CASAGRANDE MATERIAS DE CONSTRUCAO							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	1125	Unidade	Telha de 2,44 x 5 x 1,10 Fibrocimento	casalit casalit	49,22	55.372,50
5	1	1125	Unidade	Telha de 1,83 x 5 X 1,10 Fibrocimento	casalit casalit	38,63	43.458,75
7	1	225	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX 1,20 mt PB	facija facija	534,19	120.192,75
8	1	225	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX 1,00 mt PB	facija facija	401,06	90.238,50
9	1	375	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX 0,80cm PB	facija facija	235,54	88.327,50
10	1	2250	Unidades	Cimento CP II E-32-saco c/ 50 kg	csn / votoran csn / votoran	37,60	84.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

20	1	750	Unidades	Cimento CP II E-32-saco c/ 50 kg	csn / votoran csn / votoran	37,60	28.200,00
21	1	375	Unidade	Telha de 1,83 x 5 X 1,10 Fibrocimento	casalit casalit	37,90	14.212,50
24	1	75	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX 1,20 mt PB	facija facija	534,19	40.064,25
26	1	75	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX 1,00 mt PB	facija facija	401,07	30.080,25
28	1	800	Metros	Fio Solido 16 mm	sc cable sc cable	16,98	13.584,00
42	1	600	Unidades	Cal virgem saco 20 kg	pinocal pinocal	17,99	10.794,00
44	1	1000	Metros	Tábua de Pinus 25 centímetros	resinus resinus	9,99	9.990,00
48	1	800	Metros	Fio Solido 10mm	sc cable sc cable	9,25	7.400,00
61	1	100	Unidades	Maderite 1,10x2,20	jmartins jmartins	60,99	6.099,00
62	1	150	Barra	Ferro 5/16" aço CA- 50 Barra com 12mtr	sinobras sinobras	38,39	5.758,50
63	1	2000	S QUAD	Lona de Plástico de 200 micra Preta	lonnax lonnax	2,08	4.160,00
69	1	800	Metros	Fio Solido 6 mm	sc cable sc cable	4,59	3.672,00
75	1	25	Unidades	Batente de Porta cedrilho 3 x 13cm	paludo paludo	204,99	5.124,75
76	1	100	UNIDADE	TUBO DE CONCRETO CMX0,20 cm PB	facija facija	52,01	5.201,00
82	1	50	Barra	Tubo de PVC para esgoto - 100 mm	multilit multilit	81,89	4.094,50
83	1	30	Unidades	Porta Sanfonada PVC de no mínimo 2.10x80	multilit multilit	111,99	3.359,70
97	1	100	Unidades	Kalfacil 3,2 kg, a base de resinas naturais	maxton maxton	31,99	3.199,00
100	1	300	UNIDADE	Cal para pintura saco 8 kg	pinocal pinocal	11,99	3.597,00
103	1	100	Metros	Forro de pino	jmartins jmartins	27,99	2.799,00
107	1	20	UNIDADE	Polia 15 polegadas para betoneira lisa	propria propria	163,30	3.266,00
117	1	100	Kilos	Micro Esferas de Vidro para Demarcação Viária	propria propria	25,00	2.500,00
121	1	100	Unidades	Espuma expansiva 400 ml	etaniz etaniz	15,45	1.545,00
123	1	5	Unidades	Caixa d'água em polietileno com tampa 1000 ltrs	fortlev/bakof fortlev/bakof	350,00	1.750,00
124	1	500	Metros	Mangueira para Jardim	real real	2,55	1.275,00
125	1	800	Metros	Fio Solido 2,5 mm	sc cable sc cable	2,49	1.992,00
129	1	100	Kilo	Arame recozido nº 18	maringa pregos maringa p	11,90	1.190,00
131	1	300	Metros	Trelça Fina	sinobras sinobras	6,99	2.097,00
136	1	3	UNIDADE	Macaco garrafa hidropneumático 30 toneladas, Altura Mínima de Elevação: máximo de 250mm Altura Máxima de Elevação: mínimo de 450mm, curso do pistão mínimo de 120mm, corpo em aço de alta resistência com tratamento anticorrosivo, conexão de ar comprimido com engate rápido com rosca padrão de 1/4" NPT (ou similar). Deve acompanhar mangueira de ar com engate rápido de no mínimo 1 metro.	propria propria	723,89	2.171,67
138	1	200	Metros	Trelça Grossa	sinobras sinobras	9,99	1.998,00
148	1	300	Unidade	Cumeeira cerâmica, 41x21cm	propria propria	5,99	1.797,00
149	1	100	Unidades	Tomada bipolar 2 P+T N.	mectronic mectronic	4,99	499,00
150	1	50	Unidades	Verniz Fosco 0,9 Ltr, a base de solvente para madeira com acabamento fosco	graffilit graffilit	36,99	1.849,50
151	1	5	Unidades	Poste padrão copel 75 x 7,20m	padroeira padroeira	369,99	1.849,95
158	1	4	Unidades	Poste padrão copel 100 x 7,20m	padroeira padroeira	400,00	1.600,00
159	1	40	Unidades	Cola para Madeira de 1 Kg, Composição: Polímetro vinílico, tensoativos e plastificadores.	cascorez cascorez	31,99	1.279,60
188	1	50	Kilo	Prego 12 x 12	maringa pregos maringa p	15,74	787,00
191	1	40	Barra	Eletroduto de metal 3/4 barra com 3 metros	lz lz	28,99	1.159,60
203	1	50	Unidade	Tinta em aerosol para uso interno e externo, cores variadas, com no mínimo 360 ml	chemicollor chemicollor	15,99	799,50
206	1	10	Unidade	manilha reta comum com pino trava roscado	facija facija	121,38	1.213,80
207	1	50	Kilo	Prego 15 x 15	maringa pregos maringa p	15,16	758,00
212	1	10	Unidade	Sika Sikatop 100, revestimento impermeabilizante semi-flexível, caixa com 18 kg	sika sika	104,98	1.049,80
226	1	200	Unidades	Soquete com rabicho E-27	g20 g21	2,02	404,00
228	1	15	UNIDADE	Carretel de nylon para roçadeira FS220 STIHL	propria propria	62,99	944,85
236	1	300	Metros	Mangueira 01 polegada	esel esel	2,54	762,00
238	1	10	Unidades	Vitrô Basculante 50x50	metalnorte metalnorte	84,99	849,90
240	1	5	Unidades	Caixa copel tipo AN 1	jordao jordao	139,99	699,95
243	1	10	Unidade	Corrente para moto serra 32 dentes, para moto serra 381 stihl	propria propria	86,58	865,80
244	1	200	Unidades	Soquete fluorecente comum	g20 g21	2,99	598,00
245	1	20	Barra	Tubo de PVC para esgoto - 40 mm	multilit multilit	25,54	510,80
248	1	20	Unidades	Varão simples 3 metros	ams ams	29,99	599,80
255	1	10	Unidade	Corrente para moto serra 36 dentes, para moto serra 382 Stihl	propria propria	73,42	734,20
265	1	40	Unidades	Adaptador longo c/ flange 1.1/2"	multilit multilit	16,70	668,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

268	1	6	Unidade	Quadro de distribuição, em pvc de embutir, com barramento terra / neutro para 16 disjuntores nema ou din	taf taf	99,99	599,94
279	1	10	Barra	Tubo de PVC para esgoto - 50 mm	multilit multilit	43,67	436,70
285	1	100	Metros	Tela mosquiteira anti inseto, branca, fio de polietileno	nortna nortna	3,29	329,00
286	1	20	Unidades	Tambor para Fechadura	stam stam	22,00	440,00
289	1	15	Unidades	Rex 2x2	antares antares	31,98	479,70
294	1	50	Unidades	Anti-ferrugem (Óleos Lubrificantes e Aditivos Antioxidantes)	etaniz etaniz	7,55	377,50
298	1	10	UNIDADE	Garrafa termica - com capacidade para 5 litros, revestida em plastico, interna e externamente, tampa com rosca e alça	termolar termolar	38,35	383,50
304	1	10	Unidades	Haste terra cobreada 2,4m x 12,7 mm	antares antares	33,99	339,90
313	1	20	Unidades	Ralo sifonado redondo cz grelha redonda	astra astra	18,98	379,60
326	1	15	Barra	Tubo de PVC de ¾ c/ 6 metros soldável	multilit multilit	18,38	275,70
327	1	15	Unidades	PU construção cinza 400gr	etanis etanis	9,90	148,50
332	1	5	UNIDADE	Pé de cabra, perfil do corpo sextavado em aço carbono forjado de alta resistência, comprimento de aproximadamente 60cm, com dois tipos de ponta, ponta alavanca chat e ponta encaixe em v (unha)	atopy atopy	67,99	339,95
342	1	15	Barra	Tubo de PVC de ½ c/ 6 metros soldável	multilit multilit	16,31	244,65
350	1	20	Unidade	Luva de PVC com forro cano curto 7cm	delta delta	14,37	287,40
351	1	6	Unidade	Serra de Poda, com cabo de madeira, lamina de 12", cuva, 30 cm	propria propria	39,89	239,34
354	1	30	Unidades	Curva Longa 50 mm esgoto 90°	multilit multilit	9,21	276,30
355	1	20	Unidade	Canaleta aberta 110X50X2000 MM - PVC, com fita adesiva	fame fame	9,99	199,80
356	1	30	Unidade	Disco grosso para corte de ferro Ar312.	propria propria	7,59	227,70
360	1	15	UNIDADE	Limitador altura copinho protetor de porca para roçadeira (material - metal) - compatível com Stihl	propria propria	17,55	263,25
369	1	15	Unidades	Rex 1x1	antares antares	11,87	178,05
372	1	5	UNIDADE	Alicate universal 8 polegas isolado, em aço cromo vanádio	atopy atopy	21,45	107,25
374	1	20	Jogos	Suporte para varão de cortina com 2 unidades	ams ams	10,90	218,00
377	1	10	Unidades	Tubo soldavell 25mm (3/4)	multilit multilit	18,38	183,80
378	1	20	Unidade	Lima para corrente de moto serra	kf kf	10,08	201,60
395	1	15	Unidades	Eletroduto PVC 3/4	¾ lz ¾ lz	9,99	149,85
399	1	20	Unidades	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 100 mm	multilit multilit	4,19	83,80
406	1	20	Unidades	Cotovelo 100mm	multilit multilit	4,53	90,60
418	1	50	Unidades	Fixador para cal	pinocal pinocal	2,21	110,50
420	1	15	Unidades	Cap soldavel 50mm	multilit multilit	5,79	86,85
439	1	50	Unidades	Cotovelo 3/4 Liso	multilit multilit	0,93	46,50
440	1	40	Barra	Conduite de ½	multilit multilit	1,68	67,20
448	1	40	Unidades	Bucha de redução soldável 3/4 x 1/2	multilit multilit	1,89	75,60
454	1	15	Unidades	Cabeçote PVC 1"	multilit multilit	2,88	43,20
462	1	6	Unidades	Fusível de proteção 30	propria propria	6,13	36,78
466	1	10	Unidades	Lápis Carpinteiro	atopy atopy	1,93	19,30
469	1	600	Unidade	TUBO DE CONCRETO CMX0,40 cm PB	propria propria	123,36	74.016,00
471	1	300	tros Cúbic	Areia média	icarama icarama	229,99	68.997,00
472	1	100000	Unidade	Tijolo 6 furos - 1ª linha	jr jr	0,64	64.000,00
473	1	1000	S QUAD	Piso Porcelanato 70X70 PEI 5	lef lef	54,99	54.990,00
474	1	300	Metros	Pedra Brita	pedreira vale do ivali pedra	186,99	56.097,00
477	1	500	Unidade	Telha fibrocimento 3,05x1x10x5mm	casalit casalit	84,99	42.495,00
480	1	1500	Metros	Forro PVC 8mm	plastflex plastflex	18,46	27.690,00
484	1	300	Unidade	Coluna ferro armado 5/16 com 4 barras de 6 metros cada	sinobras sinobras	107,99	32.397,00
487	1	100	Unidade	Laje de tumulo 1,04x0,74 com 3 peças	facija facija	261,99	26.199,00
493	1	500	os Quad	Piso esmaltado, polido e retificado aproximadamente 55x55	formigres formigres	19,99	9.995,00

Quantidade de Itens: 103

Total da Empresa: R\$ 1.190.487,48

49.180.948/0001-65 - ALE MORETTI LTDA						
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Total
12	1	75000	Unidade	Tijolo maciço	SERAMICA	69.750,00
14	1	25000	Unidade	Tijolo maciço	SERAMICA	24.750,00
32	1	700	Metros	Tabua frisada para beiral não pinus 20 centímetros	pinos	11.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

37	1	20	Unidade	Vaso sanitário com caixa acoplada branco infantil	Lorenzetti	620,00	12.400,00
77	1	10	Unidades	Poste Padrão copel 200 x 7,20m	ICOPOSTE	480,00	4.800,00
78	1	150	Barra	Ferro ¼ - CA- 50 Barra com 12mtr	GERDAU	29,00	4.350,00
90	1	100	Kilos	Corrente em Aço Galvanizada, elo 140 mm	Propria	39,90	3.990,00
96	1	50	Unidades	Vista de Porta jogo c/ 6 peças	Cedrilho	55,00	2.750,00
99	1	5	Jogo	1 chave de impacto pneumática ½ e 1 chave de impacto pneumática ¾. Torque máximo: Para modelo ½": até 680 Nm (Newton-metro) e Para modelo ¾": até 1000 Nm (Newton-metro). Velocidade de rotação: Modelo ½": até 8.000 RPM e Modelo ¾": até 7.000 RPM. Incluso mangueira de ar.	Vonder	730,00	3.650,00
109	1	200	Barra	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr	Gerdau	12,00	2.400,00
110	1	1	UNIDADE	Conjunto completo para solda e corte oxigênio-acetileno, incluindo cilindro de gases, mangueiras, reguladores, maçarico e acessórios conforme especificação: Maçarico de Corte e Solda (Tipo Universal ou Equivalente): Corpo em latão forjado, resistente à corrosão. Sistema de mistura interna ou externa. Compatível com bicos de corte nº 0 a 5 e solda nº 0 a 5. Conexões padrão para oxigênio e acetileno. Reguladores de Pressão: 01 regulador para oxigênio (entrada/saída). 01 regulador para acetileno (entrada/saída). Corpo em latão, com visor em PSI/bar e válvula de segurança. Mangueiras Duplas – 10 metros: Identificadas por cor: vermelha (acetileno), azul/verde (oxigênio). Conexões padrão de 9/16" ou compatíveis. Pressão de trabalho: no mínimo 20 bar. Cilindros de Gás (Inclusos): 01 cilindro de oxigênio com capacidade de no mínimo 7 m³, recarregável, com válvula de segurança e tampa de proteção. 01 cilindro de acetileno com capacidade de no mínimo 6 kg de gás dissolvido, recarregável, com válvula e protetor. Ambos os cilindros devem ser entregues cheios e prontos para uso. Acessórios obrigatórios: 01 par de óculos de proteção tonalidade 5 ou superior; 01 chave para manutenção de conexões; 02 válvulas corta-chamas (uma por gás);	Millenium	3.080,00	3.080,00
118	1	20	UNIDADE	Polia 2 polegadas para betoneira com canaleta em V	Menegotti	120,00	2.400,00
119	1	50	Unidades	Lâmpada mista de 250W E-27 - nacional	Ouro lux	53,00	2.650,00
122	1	20	Unidades	Porta Madeira 80 X 2.10 lisa	Propria	110,00	2.200,00
130	1	2	Unidade	chave parafusadeira de impacto pneumática 1 polegada. Eixo estendido 2.400N.m com gatilho interno + adaptador 1x3/4 polegada	Fortg	1.170,00	2.340,00
134	1	60	Unidades	Lâmpada Mista 160 W	Lorenzetti	36,00	2.160,00
147	1	2	Unidade	jogo de chave combinada de 10 a 50 mm com 24 peças	Mtx	960,00	1.920,00
157	1	3	UNIDADE	Macaco garrafa hidropneumático 20 toneladas, Altura Mínima de Elevação: máximo de 250mm ou superior Altura Máxima de Elevação: mínimo de 450mm curso do pistão mínimo de 120mm, corpo em aço de alta resistência com tratamento anticorrosivo, conexão de ar comprimido com engate rápido com rosca padrão de ½" NPT (ou similar). Deve acompanhar mangueira de ar com engate rápido de no mínimo 1 metro	Gedore	560,00	1.680,00
169	1	20	Unidade	Enxada nº34 em aço carbono	Tramontina	76,00	1.520,00
172	1	2	Unidade	aspirador de pó e água BARRIL DE AÇO INOX E POTENCIA DE 1600W. ASPIRAÇÃO COM VÁCUO/SUÇÇÃO DE 160 MBAR, VOLUME TOTAL DO RECIPIENTE DE 20 LITROS/CAPACIDADE ÚTIL SÓLIDO E LÍQUIDOS: 14 E 10 LITROS. BOCAL DE SOPRO QUE TAMBÉM SERVE PARA ENCHER INFLÁVEIS, ACENDER CHURRASQUEIRAS E SOPRAR FOLHAS, RODAS E ALÇAS ERGONÔMICAS QUE PERMITEM QUE O ASPIRADOR SEJA TRANSPORTADO COM GRANDE FACILIDADE	Vonder	763,90	1.527,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

175	1	50	Unidades	Caixa externa de alumínio	Tramontina	28,90	1.445,00
178	1	10	Unidade	Gancho com trava aço alloy/para cabo de aço 5 toneladas	Vonder	141,80	1.418,00
221	1	1	UNIDADE	Serra Rápida Policorte Portátil, mínimo de 2100w 127v ou bivolt, disco abrasivo de corte de 14 polegadas, de 355mm aproximadamente, rotação livre mínimo de 3.800 rotação por minuto (RPM), corte mínimo de 115 mm em tubos e perfis, garantia de 12 meses.	Bosh	1.065,90	1.065,90
256	1	100	Metros	Emenda para forro PVC	Plasbil	4,50	450,00
408	1	5	UNIDADE	Prumo Material: Aço, Características Adicionais: Cordão Nylon E Calço Guia Madeira , Aplicação: Verificação Prumo De Parede , Peso: 700	Thompson	32,00	160,00
430	1	5	Unidade	Marreta de 05 kg	Monfort	20,00	100,00
457	1	150	Unidades	Parafuso de fenda 45X40 cabeça chata	Ciser	0,20	30,00
461	1	200	Unidades	Parafuso 3,2 x 30 cabeça chata	Ciser	0,15	30,00
470	1	300	Unidades	Areia grossa	Propria	205,00	61.500,00
475	1	250	os Quadr	Pó de Pedra	Pedreira do vale	190,00	47.500,00
489	1	150	Barra	Ferro 5/8 CA-50 Barra com 12mtr	GERDAU	150,00	22.500,00
491	1	100	Unidades	Areia fina	Propria	165,00	16.500,00
492	1	600	S QUAD	revestimento cerâmico paredes	Lef	16,00	9.600,00

Quantidade de Itens: 33

Total da Empresa: R\$ 324.516,70

49.389.734/0001-01 - BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	1	2	Unidade	Caixa d'água em polietileno com tampa de 10.000 ltrs	BAKOF 58182	4.649,99	9.299,98

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 9.299,98

08.658.622/0001-13 - J J VITALI							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
93	1	50	Unidades	Refetor de Led em alumínio, potência de 100 W, bivolt, branco frio	Blumenau Blumenau	30,86	1.543,00
140	1	200	Unidades	Lâmpada Led 12 W - Base E27 - Bivolt	Blumenau Blumenau	2,90	580,00
154	1	10	Unidade	Lona Amarela Polipropileno 7x4 metros 150micra	Worker Worker	159,17	1.591,70
160	1	40	Unidade	Vassourão para Varrer Rua com Cabo, com cerdas de plástico, cepa de madeira de no mínimo 40cm, com no mínimo 4 fileiras de cerdas, e cabo de madeira de 120cm	Perovinha Perovinha	25,99	1.039,60
164	1	50	Unidades	Luminária de Emergência 30 LEDS Bivolt	Elgin Elgin	13,24	662,00
186	1	1000	Metros	Fio de Nylon para Roçadeira 3 mm	Kala Kala	0,68	680,00
187	1	20	Unidade	Pá de bico em aço carbono com cabo de madeira 71cm. Reforçada	Paraboni Paraboni	66,60	1.332,00
189	1	100	Unidades	Vedatrosca de 18mm x 50mm	Liege Liege	4,09	409,00
199	1	100	Unidades	Interruptor 02 teclas	Pluzie Pluzie	6,99	699,00
201	1	30	Unidades	Painel LED sobrepor, quadrado, branco, completo (todos os itens necessários para instalação) 25W, aproximadamente 30x30 cm	Blumenau Blumenau	22,94	688,20
204	1	30	Unidade	Rolo de lâ 1000 23cm com cabo	Roma Roma	19,89	596,70
208	1	10	Unidade	Cavadeira Articulado em aço carbono, com Cabo de Madeira de 120cm	Crop Crop	43,90	439,00
209	1	300	Unidade	Lixa ferro Nº 60	Fertak Fertak	2,48	744,00
213	1	300	Unidade	Lixa ferro Nº 180	Fertak Fertak	2,34	702,00
214	1	100	Unidade	Canaleta 22X22X2000 MM - PVC, com fita adesiva	Ilumi Ilumi	8,98	898,00
218	1	15	UNIDADE	Torneira de metal para pia 1/2"	Alpha Alpha	47,00	705,00
220	1	20	Unidades	Registro de pressão base 3/4" com acabamento	Alpha Alpha	29,99	599,80
222	1	5	Unidade	Pulverizador costal de 20 Lts	Worker Worker	141,11	705,55
224	1	50	Pacotes	Nivelador de Piso 1,5mm c/50	Kala Kala	14,89	744,50
227	1	60	Unidades	Interruptor 03 teclas	Pluzie Pluzie	9,18	550,80
229	1	100	Unidades	Tomada externa	Pluzie Pluzie	5,18	518,00
230	1	100	Unidade	Catraca de metal para esticar arame	Collins Collins	7,17	717,00
231	1	30	Unidades	Painel LED sobrepor, quadrado, branco, completo (todos os itens necessários para instalação) 18W, aproximadamente 22x22 cm	Blumenau Blumenau	13,81	414,30
235	1	10	Unidade	Machado em Aço Carbono Com Cabo de Madeira de 90cm	Paraboni Paraboni	73,99	739,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

241	1	10	Unidade	Picareta em Aço Tamanho 4 com Cabo de Madeira 90 cm	Paraboni Paraboni	78,99	789,90
250	1	70	Unidades	Interruptor externo com tomada e uma tecla	Pluzie Pluzie	8,19	573,30
253	1	20	Unidades	Pneu para carriola 3.25	Worker Worker	24,82	496,40
254	1	2	Unidade	Maleta Soquetes Sextavado e Acessórios Encaixe 1/2, 22 Peças em Aço	Worker Worker	250,00	500,00
261	1	10	Unidade	Garfo forçado em aço carbono com 04 dentes e cabo em madeira 120cm	Collins Collins	49,82	498,20
263	1	10	Unidade	Disjuntor 3 x 30 A	Elgin Elgin	26,00	260,00
267	1	10	Unidade	Avental de raspa de couro sem manga e sem emenda 100x60 cm	Berghahn Berghahn	48,84	488,40
269	1	20	Unidades	Cadeado em aço 40 mm	Piller Piller	15,90	318,00
272	1	30	Unidade	Rolo de espuma 23 com cabo	Roma Roma	11,21	336,30
273	1	10	Unidades	Torneira de metal para lavatório	Alpha Alpha	41,28	412,80
276	1	20	Unidades	Torneira de metal para jardim ¾	Kala Kala	28,39	567,80
281	1	10	Unidade	Enxada largo lamina 2.0, em aço carbono, com cabo de madeira 130cm	Paraboni Paraboni	49,91	499,10
283	1	10	Unidade	Disjuntor 3 x 40 A	Elgin Elgin	25,80	258,00
293	1	10	Unidades	Pá com bico Nº 3	Paraboni Paraboni	36,48	364,80
296	1	40	Unidades	Anel de vedação p/ vaso sanitário com parafuso	Liege Liege	9,40	376,00
306	1	25	Unidade	Cabo de Enxada em madeira, 120 cm	Crop Crop	10,73	268,25
307	1	20	Unidades	Cadeado em aço 25 mm	Piller Piller	9,42	188,40
308	1	40	Unidade	Rolo lâ natural 09cm com cabo	Roma Roma	5,68	227,20
312	1	30	Unidades	Sifão Sanfonado 1 x 40 SSP40	UF UF	4,71	141,30
314	1	24	Unidades	Torneira plástica ¾ 1128	Liege Liege	2,30	55,20
315	1	20	Unidade	Limas Chata para Enxada 8"	Worker Worker	9,55	191,00
319	1	50	Unidades	Interruptor externo com uma tecla	Pluzie Pluzie	4,93	246,50
321	1	10	Unidades	Brocas para concreto nº 8.0mm comprida 300mm	Worker Worker	11,87	118,70
323	1	10	Unidades	Brocas para concreto nº 10.0mm comprida 300mm	Worker Worker	13,56	135,60
324	1	2	Unidade	jogo de chaves fixa boca starfer de 6 a 32 mm em aço com 12 peças	Worker Worker	129,84	259,68
325	1	50	Unidade	Pincel cerda gris 3	Roma Roma	6,16	308,00
328	1	3	UNIDADE	Jogo de broca vídea para concreto, brocas de aço com ponta de metal duro, estojo com 5 unidades. Tamanhos: 5;6;8;10;12 mm	Worker Worker	88,96	266,88
334	1	15	Unidades	Câmara de ar 3.25 para carriola	Worker Worker	13,81	207,15
336	1	10	UNIDADE	Esquadro de aço inox com cabo de alumínio 12" 30cm	Fertak Fertak	24,82	248,20
339	1	15	UNIDADE	Desempenadeira PVC medindo 17 X 30 cm com espuma utilizada para alisamento de reboco de paredes	Roma Roma	12,49	187,35
358	1	40	Unidades	Pino 3 derivação tipo "T"	Pluzie Pluzie	3,70	148,00
361	1	50	Unidade	Luva tricotada Pigmentada emborachada Segurança Antiderrapante	Worker Worker	2,34	117,00
362	1	30	Unidades	Brocha para pintura	Roma Roma	3,63	108,90
363	1	5	Unidades	Pá Quadrada cortadeira	Paraboni Paraboni	37,97	189,85
364	1	10	Unidades	Desempenadeira de Aço Dentada 255x120x0,6	Fertak Fertak	14,55	145,50
370	1	1	UNIDADE	Jogo de chave biela, tipo L em aço cromo vanadio, com 12 peças, sendo: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19 mm	Worker Worker	228,81	228,81
373	1	3	UNIDADE	Jogo de broca de aço. Confeccionada em metal. Contendo: 5 Brocas para Metal Ø5/6/8/10/12mm	Kala Kala	62,86	188,58
376	1	50	Unidade	Pincel cerda gris 1. 1/2	Roma Roma	2,59	129,50
379	1	2	Unidades	Mascara para solda	Worker Worker	99,84	199,68
384	1	40	Unidade	Pincel 714 x 2"	Roma Roma	4,82	192,80
386	1	4	Unidades	Martelo com cabo Nº 27	Tenace Tenace	28,81	115,24
387	1	10	Unidades	Brocas para concreto nº 8.0mm curtas	Worker Worker	3,77	37,70
397	1	30	Unidades	Pino fêmea 10 A	Pluzie Pluzie	2,99	89,70
398	1	10	Unidades	Espátula Nº 10	Roma Roma	6,21	62,10
402	1	10	Unidade	Disjuntor 1 x 30 A	Elgin Elgin	5,77	57,70
410	1	50	Unidades	Parafuso para vaso sanitário com bucha 08	Alpha Alpha	1,75	87,50
412	1	10	Unidade	Disjuntor 1 x 20 A	Elgin Elgin	5,79	57,90
413	1	30	Unidades	Rolo espuma 09cm com cabo	Roma Roma	3,32	99,60
416	1	20	Unidades	Torneira Plástica p/ Jardim ½	Liege Liege	2,06	41,20
417	1	30	Unidades	Pino macho 10 A	Pluzie Pluzie	2,71	81,30
423	1	20	Unidades	Espude para vaso sanitário	Liege Liege	2,15	43,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

426	1	10	Unidades	Linha p/ Pedreiro 100 Mts	Worker Worker	6,81	68,10
429	1	2	UNIDADE	Trena 50 metros	Fertak Fertak	44,96	89,92
434	1	30	Unidade	Protetor auricular tipo plug silicone, com cordão	Plastcor Plastcor	1,83	54,90
435	1	20	Unidades	Torneira Plástica p/ Jardim ¼	Liege Liege	2,30	46,00
436	1	60	Unidades	Abraçadeira tipo U para eletroduto de 3/4 polegada	Montec Montec	0,28	16,80
441	1	30	Unidade	Pincel cerda gris 1/2	Roma Roma	1,29	38,70
443	1	1	UNIDADE	Jogo de chave Torx CURTA em aço cromo vanádio com 9 peças: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50 + Jogo de chave Torx LONGA em aço cromo vanádio com 9 peças: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50	Fertak Fertak	69,98	69,98
446	1	2	Unidade	jogo de chave fenda e philips com 6 peças	Worker Worker	32,72	65,44
453	1	20	Unidades	Placa cega 4x2	Mectronic Mectronic	1,80	36,00
458	1	2	Unidades	Trena 05 metros	Fertak Fertak	9,05	18,10
468	1	15	Unidades	Vedante plástico para torneira ½"	Liege Liege	0,75	11,25

Quantidade de Itens: 86

Total da Empresa: **R\$ 31.024,21****37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	1	300	Unidades	Lâmpada Compacta Fluorescente 20W	EMPALUX EMPALUX	12,85	3.855,00
91	1	800	Metros	Fio Solido 4 mm	CORFIO CORFIO	3,94	3.152,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: **R\$ 7.007,00****52.038.935/0001-60 - 52.038.935 JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
39	1	1	UNIDADE	Elevador automotivo hidráulico a óleo, coluna dupla, com capacidade de carga de 4000kg, motor elétrico mínimo de 2 kW 3hp, 220V trifásico, altura da elevação: mínimo de 1800mm, trava mecânica automática em múltiplas posições, válvula de segurança contra sobrecarga, válvula de retenção para impedir descida em caso de falha hidráulica, botão de parada de emergência, cola fabricada em aço reforçado, com pintura eletrostática anticorrosiva, tempo de elevação: até 62 segundos. O fornecedor deverá realizar a instalação completa no local definido, com teste de funcionamento, deverá também fornecer um treinamento básico de operação e segurança.	FORT	11.834,50	11.834,50
60	1	100	Unidade	VIGA U/CAVALETE PARA BUEIRO 1,20 m	CAVALETE	68,99	6.899,00
102	1	40	Unidade	Balaio de Casca de Bambu	BALAI	74,99	2.999,60
139	1	70	Unidade	Vassoura de palha	CAPIRA	19,99	1.399,30
174	1	2	Unidade	maleta soquete estriado soquete estriado 22mm, 24mm, 27mm, 30mm, 32mm, 36mm, 38mm, 41mm, 46mm, 50mm, cabo "T" EXTENSÃO "8" EXTENSÃO "16" CATRACA SIMPLES, em aço vanadium	GENERIC	729,99	1.459,98
210	1	2	Unidades	Escada articulada 4x3 12 degraus em alumínio	ESCALA	509,61	1.019,22
217	1	20	Unidades	Cadeado em aço 60 mm	ST	37,99	759,80
232	1	2	UNIDADE	Nível a laser autonivelante. Com as seguintes descrições mínimas: Alcance: mínimo de 20 metros (visível); Precisão: ± 0,2 mm/m ou superior;; Auto-nivelamento: sistema de autonivelamento com compensação automática em no mínimo ± 3°; Alimentação: bateria recarregável; Grau de Proteção: mínimo IP54 (resistente a poeira e respingos d'água); Acessórios inclusos: maleta de transporte, suporte ou tripé ajustável, carregador. Garantia mínima de 12 meses.	GENERIC	409,00	818,00
234	1	3	UNIDADE	Soprador térmico 2000w 127 v com 3 estágios distintos, com 4 bocal sendo: plano, desvio, ponta, deflexão, sistema de desligamento automático em caso de superaquecimento. Garantia de 12 meses.	SONGUE	250,00	750,00
252	1	2	UNIDADE	Jogo de PITO longo ½ 8mm ao 32mm, em aço cromo vanádio com acabamento cromado (8mm, 9mm, 10mm, 11mm, 12mm, 13mm, 14mm, 15mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 21mm, 22mm, 24mm, 27mm, 30mm e 32mm)	GENERIC	388,99	777,98
264	1	10	UNIDADE	Alicate de pressão. Em aço cromado, 10 polegadas. Altura: 5,7 cm; largura do corpo: 1,9	ACO FORTE	55,00	550,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				cm; largura do mordente: 1,2 cm; comprimento do mordente: 7 cm; comprimento total: 22,5 cm; peso: 0,58 kg			
271	1	20	Unidades	Varão simples 2 metros	AL	23,90	478,00
284	1	2	Unidade	jogo de soquete de impacto com 8 peças 1 polegada do 24 ao 41 mm	GENÉRICO	279,94	559,88
291	1	8	Unidades	Régua de alumínio p/ pedreiro 03 metros	REGUA	46,61	372,88
295	1	60	Rolos	Fita crepe 25 x 50	S. FITAS	5,09	305,40
299	1	2	UNIDADE	Extensão 30 metros cabo PR 10mm	GENÉRICO	248,11	496,22
302	1	5	UNIDADE	Jogo de alicate de trava interno e externo em aço : 1x Alicate para anéis interno bico reto de 7" 1x Alicate para anéis externo bico reto de 7" 1x Alicate para anéis internos bico curvo de 7" 1x Alicate para anéis externos bico curvo de 7"	GENÉRICO	94,99	474,95
331	1	1	KIT	Kit chave saca filtro de óleo, 4 peças, contendo: 01 chave nº 1 - 60 - 70mm; 01 chave nº 2 - 70 - 80mm; 01 chave nº 3 - 80 - 95mm; 01 chave nº 4 - 95 - 110mm; em aço carbono, fita de aço laminado, pintura fosca, cabo com revestimento em PVC	GENÉRICO	324,79	324,79
333	1	4	Unidades	Marreta com cabo 2 Kg	TN	43,01	172,04
340	1	5	Unidades	Extensão de 10mtr.	GENÉRICO	34,99	174,95
346	1	20	Jogos	Suporte para varão de cortina com 3 unidades	BRAZ	15,16	303,20
347	1	6	Unidade	Tesoura para Poda, lamina de 12", cabo de madeira	PRL	38,99	233,94
353	1	2	UNIDADE	Extensão 15 metros cabo PR 10mm	GENÉRICO	141,24	282,48
380	1	2	Unidade	Trena 100 metros	TRENA	99,00	198,00
391	1	1	UNIDADE	Jogo soquete Torx fêmea ½" com 10 peças em aço, tamanhos: E8; E10; E11; E12; E14; E16; E18; E20; E22; E24	GENÉRICO	188,99	188,99
407	1	1	KIT	Kit chave pé de galinha e galo quadrado e sextavado, fabricado em aço. Chave Galo - Medidas: 09mm, 10mm, 12mm, 13mm, 14mm, 16mm, 19mm, 22mm. Chave Galinha - Medidas: 12mm, 14mm, 16mm, 17mm, 18mm, 19mm, 22mm	GENÉRICO	167,99	167,99
414	1	5	Unidades	Extensão de 5 mtr.	GENÉRICO	22,68	113,40
424	1	1	UNIDADE	Jogo de serra copo Diamantado com 15 brocas de 6/8/10/12/14/16/18/20/22/25/26/28/30/40/50 mm . Serra copo para vidros, mármore, granito, pisos, azulejo, cerâmica, etc	GENÉRICO	110,00	110,00

Quantidade de Itens: 28

Total da Empresa: R\$ 34.224,49

29.322.621/0001-73 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
112	1	50	Unidades	Assento sanitário universal, em resina termofixa na cor branca	METASUL LOFT	16,69	834,50
132	1	50	Unidades	Caixa de descarga	METASUL INOVA	24,99	1.249,50
205	1	30	Unidade	Vassoura de Arame, regulável, com 22 dentes, Cabo de 120cm de madeira	FAMASTIL REF F80.04	26,86	805,80
275	1	100	Unidades	Plafon em polipropileno, cor branco, para 01 lâmpada, soquete E27	PLASTUNING E27	2,69	269,00
292	1	40	Unidades	Sifão Sanfonado universal	PLASTUNING REF0546	3,30	132,00
322	1	15	Unidades	Tubo de descarga para caixa	METASUL 1,20M	12,10	181,50
330	1	20	Unidades	Bóia ½ - c/ bóia plástica	ALUMASA REF1/2	8,42	168,40
394	1	20	Unidades	Engate flexível PVC 50 cm	PLASBOHN 50CM	3,97	79,40
396	1	25	Unidade	Oculos Protetor, incolor, anti risco, hastes reguláveis	FERREIRA MOLD IMPER	3,03	75,75

Quantidade de Itens: 9

Total da Empresa: R\$ 3.795,85

55.913.536/0001-90 - LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
287	1	5	Unidade	Corrente para Motopoda 22 dentes, para Motopoda HT 75 Stihl	SPIN 3/8X1.1MM	108,00	540,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 540,00

43.471.316/0001-74 - GRAND COMMERCE LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
50	1	100	Unidades	Reator para lâmpadas de vapor metálico 250W	goodlux goodlux	49,98	4.998,00
59	1	150	Unidades	Lâmpada de vapor metálico 250W	OUROLUX OUROLUX	19,35	2.902,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

42

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

80	1	50	Unidades	Reator de Vapor de Sódio 250 W	GOODLUX GOODLUX	49,99	2.499,50
104	1	80	Unidades	Lâmpada Tubular Sódio 250 Watts E40	OUROLUX OUROLUX	24,74	1.979,20
111	1	40	Unidades	Lâmpada de vapor metálico 400W	OUROLUX OUROLUX	22,00	880,00
120	1	50	Unidades	Refetor de Led em alumínio, potência de 50 W, bivolt, branco frio	GOODLUX GOODLUX	16,99	849,50
137	1	100	Unidades	Lâmpada Led Tubular 18 W Bivolt	GOODLUX GOODLUX	7,94	794,00
144	1	80	Unidades	Lâmpada Led 30 W - Base E27 - Bivolt	KIAN KIAN	8,04	643,20
180	1	100	Unidades	Lâmpada Led 15 W - Base E27 - Bivolt	KIAN KIAN	3,77	377,00
257	1	100	Unidades	Lâmpada Led 10 W - Base E27 - Bivolt	KIAN KIAN	2,89	289,00
258	1	100	Unidades	Lâmpada Led Tubular 9 W - Bivolt	KIAN KIAN	6,09	609,00
290	1	20	Unidades	Rele Fotocelular Bivolt	GOODLUX GOODLUX	17,96	359,20
305	1	10	Unidade	Disjuntor 2 x 30 A	ETEK ETEK	18,49	184,90
310	1	10	Unidade	Disjuntor 2 x 50 A	ETEK ETEK	18,49	184,90
317	1	50	Rolos	Fita isolante 20 metros	DECORLUX DECORLUX	3,57	178,50
335	1	10	Unidade	Disjuntor 2 x 20 A	ETEK ETEK	18,65	186,50
375	1	10	Unidade	Disjuntor 1 x 50 A	ETEK ETEK	6,09	60,90
389	1	10	Unidade	Disjuntor 1 x 40 A	ETEK ETEK	6,20	62,00

Quantidade de Itens: 18

Total da Empresa: **R\$ 18.037,80****50.467.250/0001-04 - CS TINTAS LTDA**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
49	1	200	Unidades	Massa Corrida PVA de 18 Ltr para corrigir pequenas imperfeições e nivelar superfícies internas de alvenaria. Composição Química: Água, emulsão acrílica-estirenada, cargas minerais, aditivos auxiliares, espessantes, tensoativos e microbicidas não metálicos.	UNIAO BARRICA	30,98	6.196,00
57	1	100	Unidades	Massa corrida Acrílica de 18 litros	UNIAO BARRICA	64,99	6.499,00
70	1	50	Unidades	Zarcão Cinza 3,6 Ltr, fundo anticorrosivo para ferragens a base de solventes	UNIAO GALAO	49,99	2.499,50
72	1	60	Unidades	Tinta acrílica para piso 3,6 Ltr; Composição Química: Água, emulsão acrílica-estirenada, pigmentos e/ou cargas minerais, aditivos auxiliares, espessantes, tensoativos e microbicidas não metálicos.	UNIAO GALAO	38,99	2.339,40
143	1	50	Unidades	Verniz Brilhante 0,9 Ltr, a base de solvente para madeira	UNIAO LITRINHO (900ML)	31,98	1.599,00

Quantidade de Itens: 5

Total da Empresa: **R\$ 19.132,90****33.159.931/0001-96 - PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	188	Unidade	Tinta para demarcação viária a base de solvente 18 litros	MADEVIA UN	298,00	56.024,00
19	1	62	Unidade	Tinta para demarcação viária a base de solvente 18 litros	MADEVIA UN	300,00	18.600,00
58	1	60	Unidades	Tinta Esmalte Sintético 3.600 ltr; composição: resina alquídica, pigmentos orgânicos e inorgânicos, secantes, aditivos, solventes alifáticos com pequenas frações aromáticas.	MADEQUIMICA UN	50,00	3.000,00
67	1	50	Unidades	Verniz Fosco 3,6 Ltr, a base de solvente para madeira com acabamento fosco	MADEQUIMICA UN	70,00	3.500,00
84	1	30	Unidades	Tinta para pintura de quadro escolar 3,6 ltr. (resina alquídica, pigmentos orgânicos, inorgânicos, secante, aditivos, solventes alifáticos com pequena fração aromático)	SHOW UN	100,00	3.000,00
481	1	80	Unidades	Tinta a óleo brilhante 18 ltrs; composição: resina alquídica: aguarrás e aditivos; pigmentos sintéticos; naturais; fráfite pigmento; naturais solvente alifáticos; aeromáticos e aditivos. Pigmentos orgânicos e inorgânicos.	MADEQUIMICA UN	245,00	19.600,00
486	1	200	Unidade	Tinta Esmalte Sintético - base solvente - brilhante 3,600 ltrs	MADEQUIMICA UN	67,00	13.400,00

Quantidade de Itens: 7

Total da Empresa: **R\$ 117.124,00****01.276.119/0001-54 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	1	700	Metros	Fio Paralelo 2 x 4.0 m	ULTRAFLEX ULTRAFLEX	4,95	3.465,00
145	1	3	Unidade	Furadeira de impacto mínimo de: 700 Watts, bivolt ou com chave seletora de voltagem, velocidade variável, mínimo de 2800 rotações por minuto em vazio, perfurações em concreto, madeira e metal, mandril de	BOSCH BOSCH	587,08	1.761,24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

43

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				½", capacidade de perfuração aproximada: madeira: 25,00mm; metal: 10,00mm; concreto: 13,00mm. Garantia mínima de 12 meses.			
156	1	80	Kilo	Prego 18 x 24	VONDER VONDER	12,00	960,00
161	1	100	Metros	Cabo de aço Galvanizado 3/16 5mm	VONDER VONDER	14,99	1.499,00
162	1	30	Unidades	Sensor de presença bivolt para instalação em caixa 4x2 para todos os tipos de lâmpadas , detecção a um raio de 5m	INTELBRAS INTELBRAS	42,90	1.287,00
168	1	35	Unidade	Lamina de roçadeira 2 pontas, 330mm x 25,4mm x 2,0mm	VONDER VONDER	41,20	1.442,00
170	1	20	Unidade	Enxada nº 26 em aço carbono	DTOOLS DTOOLS	69,99	1.399,80
173	1	600	Metros	Mangueira Corrugada ¾	VALPER VALPER	1,39	834,00
176	1	60	Kilo	Prego 24x60	VONDER VONDER	15,99	959,40
179	1	50	Kilo	Arame galvanizado nº 16	VONDER VONDER	18,48	924,00
181	1	15	Unidades	Tubo soldável 50mm (1.1/2)	PLASTUBOS PLASTUBO	92,36	1.385,40
183	1	50	Unidades	Espelho com RJ 45	ILUMI ILUMI	18,99	949,50
192	1	50	Kilo	Arame Galvanizado nº 14 (2,10mm 36,4 mts/kg)	VONDER VONDER	17,40	870,00
194	1	60	Kilo	Prego 22 x 48	VONDER VONDER	12,84	770,40
195	1	60	Kilo	Prego 22 x 42	VONDER VONDER	12,86	771,60
198	1	700	Metros	Fio Solido 1,5mm	NEW LIGHT NEW LIGHT	1,44	1.008,00
202	1	50	Kilo	Eletrodo 2 ½	VONDER VONDER	14,29	714,50
211	1	10	Unidade	Disjuntor 3 x 70 AA	SIBRATEC SIBRATEC	59,99	599,90
215	1	30	Unidades	Curva longa de P.V.C p/ esgoto 100 mm	PLASTUBOS PLASTUBO	32,01	960,30
216	1	50	Kilo	Eletrodo 3/25	VONDER VONDER	13,76	688,00
219	1	10000	Unidade	Parafuso para Forro PVC	DTOOLS DTOOLS	0,06	600,00
223	1	50	Kilo	Prego 17 x 21	VONDER VONDER	13,78	689,00
225	1	30	Kilo	Prego 26x84	VONDER VONDER	16,00	480,00
233	1	15	Unidade	Foice Modelo Paranná sem cabo	VONDER VONDER	55,14	827,10
246	1	20	Unidades	Cotovelo 150 mm	PLASTUBOS PLASTUBO	23,55	471,00
247	1	30	Unidade	Mascara com Filtro, carvão ativado	VONDER VONDER	24,99	749,70
266	1	100	Metros	Cabo PP 2,5mm	ULTRAFLEX ULTRAFLEX	4,60	460,00
274	1	20	Unidades	Painel LED sobrepor, quadrado, branco, completo (todos os itens necessários para instalação) 12W	LUMANTI LUMANTI	15,76	315,20
297	1	5	UNIDADE	Kit formão com 4 formões 3/8 a 1. Jogo de formões com 4 peças: 3/8", 1/2", 3/4" e 1". Material da lamina: aço cromo vanadio ou aço de alta resistência, cabamento polido ou jateado; material da alça ou do cabo: madeira, polipropileno ou PVC.	NOVE54 NOVE54	79,99	399,95
320	1	10	Unidade	Fação para Mato sem Bainha 14" com Cabo de Madeira	VONDER VONDER	18,97	189,70
337	1	8	Unidades	Registro esfera roscavel 50mm	UNIFORTTE UNIFORTTE	35,97	287,76
341	1	6	Unidade	Cinto de Sustentação duplo para Roçadeira	BJB BJB	53,76	322,56
344	1	10	Unidades	Broca 1/2" aço rápido	NOVE54 NOVE54	22,89	228,90
345	1	20	Unidades	Tê PVC para esgoto - 100 mm	PLASTUBOS PLASTUBO	9,43	188,60
348	1	60	Unidade	Mascara Descartável, contra poeira, tamanho único	VONDER VONDER	2,86	171,60
349	1	100	Metros	Corda em poliéster 12 mm	VONDER VONDER	2,96	296,00
352	1	30	Unidades	Adesivo plástico- 75 gramas	BRASCOLA BRASCOLA	4,78	143,40
357	1	100	Metros	Corda em poliéster 10 mm	VONDER VONDER	1,96	196,00
382	1	15	Unidades	Parafuso para rex 5/8 x 6 150 mm	OLIVO OLIVO	12,76	191,40
383	1	10	Unidades	Broca 5/16 aço rápido	NOVE54 NOVE54	12,74	127,40
385	1	10	Unidades	Brocas para concreto nº 10.0mm curtas	NOVE54 NOVE54	4,99	49,90
390	1	20	Unidades	Curva 1 1/2 90º para eletroduto	VALPER VALPER	5,98	119,60
392	1	20	Unidades	Redução soldável para esgoto 100 x 50mm	PLASTUBOS PLASTUBO	6,69	133,80
393	1	10	Unidade	Cabo de Madeira para Machado, 95cm	VONDER VONDER	15,12	151,20
400	1	100	Metros	Corda em poliéster 08 mm	VONDER VONDER	1,84	184,00
401	1	40	Unidades	Adesivo plástico- 17 gramas	SILOC SILOC	1,89	75,60
404	1	20	Unidades	Luva 1 1/2 polegada para eletroduto	VALPER VALPER	2,98	59,60
405	1	6	Unidades	Colher Pedreiro nº 8	NOVE54 NOVE54	16,27	97,62
411	1	50	Metros	Mangueira De Nível 5/16 Siliconada	VONDER VONDER	1,70	85,00
419	1	15	Unidades	Roldana porcelana 72x72	ENERBLU ENERBLU	5,99	89,85
421	1	100	Metros	Corda em poliéster 06 mm	VONDER VONDER	1,36	136,00
422	1	40	Unidades	Abracadeira tipo U para eletroduto de 1 1/2 polegada	MATRIMETAL MATRIMET	2,99	119,60
425	1	5	Unidades	Balde Plástico p/ pedreiro preto	VONDER VONDER	10,96	54,80
427	1	10	Unidades	Te soldável 50mm	PLASTUBOS PLASTUBO	5,79	57,90



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

44

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

428	1	50	Unidades	Caixa 4x2 para tomada	BRASIPLA BRASIPLA	0,99	49,50
432	1	20	Unidades	Placa cega 4x4	MEC TRONIC MEC TRO	2,98	59,60
433	1	20	Unidades	Tê PVC para esgoto - 40 mm	PLASTUBOS PLASTUBO	1,84	36,80
437	1	20	Unidades	Joelho 90º soldável 1/2 25x1/2	PLASTUBOS PLASTUBO	1,49	29,80
438	1	40	Unidades	Adaptador curto 3/4 PVC	PLASTUBOS PLASTUBO	0,70	28,00
444	1	15	Unidades	Redução soldável de 50 x 25	PLASTUBOS PLASTUBO	2,65	39,75
445	1	20	Unidades	Luva de PVC simples para esgoto 50 mm	PLASTUBOS PLASTUBO	1,83	36,60
447	1	40	Unidades	Abraçadeira "D" 3/4	MATRIMETAL MATRIMET	1,49	59,60
450	1	40	Unidades	Abraçadeira - tipo "D" 1/2	MATRIMETAL MATRIMET	1,39	55,60
452	1	20	Unidades	Joelho de PVC p/ esgoto de 45 graus 40 mm	PLASTUBOS PLASTUBO	1,44	28,80
455	1	100	Unidades	Parafuso com Bucha 08 Fixa	DTTOOLS DTTOOLS	0,34	34,00
456	1	20	Unidades	Joelho de PVC p/ esgoto de 90 graus 40 mm	PLASTUBOS PLASTUBO	0,94	18,80
459	1	20	Unidades	Luva de PVC para esgoto 40 mm	PLASTUBOS PLASTUBO	1,79	35,80
460	1	15	Unidades	Luva PVC para eletroduto 1"	VALPER VALPER	2,00	30,00
463	1	10	Unidade	Clips Grampo para cabo de aço 1/4	NOVE54 NOVE54	0,95	9,50
464	1	15	Unidades	Arruela quadrada 5/8	VALPER VALPER	1,30	19,50

Quantidade de Itens: 70

Total da Empresa: **R\$ 32.570,43**

44.258.379/0001-00 - LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
127	1	3	UNIDADE	Roçadeira - mínimo de 35 cm³ de cilindrada; conteúdo de depósito mínimo de 0,58 l; potência mínima de 1,5 kW/2,0 hp. Lâmina de 02 Pontas. Motor a combustão interna, 2 tempos. Garantia mínima de 12 meses.	NAGANO 52CC	674,83	2.024,49

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 2.024,49**

35.654.812/0001-35 - INTEC HOME CENTER LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
38	1	500	Unidade	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC III	KEROKOLL KEROKOLL	25,01	12.505,00
43	1	100	Barra	Ferro- aço CA 50 1/2 Barra com 12mtr	FERROCOL FERROCOL	99,99	9.999,00
47	1	150	Barra	Ferro 3/8" aço CA- 50 Barra com 12mtr	FERROCOL FERROCOL	64,51	9.676,50
51	1	150	Unidade	Malha de Ferro 3 x 2 metros	FERROCOL FERROCOL	46,39	6.958,50

Quantidade de Itens: 4

Total da Empresa: **R\$ 39.139,00**

47.309.559/0001-61 - SHK BORRACHAS E METAIS LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
116	1	700	Metros	Fio Paralelo 2 x 2,5 m	QUALYFLEX	2,95	2.065,00
128	1	700	Metros	Fio Paralelo 2 x 1,5 mm	QUALYFLEX	2,20	1.540,00

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: **R\$ 3.605,00**

61.140.017/0001-39 - 61.140.017 ANA PAULA DANIELSSON							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
197	1	1	UNIDADE	Máquina de solda mig, bivolt, frequência de 50/60 HZ, corrente de soldagem faixa mínima de 30A a 130A, ciclo de trabalho mínimo de 30% a 90A, com proteção térmica, incluso tocha de solda, garra negativa (terra), escova/escória e máscara de proteção. Garantia mínima de 12 meses.	DOBEVI MIG250A	1.290,05	1.290,05

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: **R\$ 1.290,05**

53.763.552/0001-18 - BARAOSEG LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
114	1	40	Unidade	Bota Branca de PVC c/ Cano Médio números variados	INNPRO CA 36025	43,97	1.758,80
115	1	40	PARES	Botina de Segurança sem Biqueira, numeração variada	CARTOM CA 17137	39,98	1.599,20
237	1	40	Unidade	Luva de Raspa Cano Curto com Reforço 7 cm	TOTAL CA 47806	8,49	339,60
277	1	50	Unidade	Luva Embrachada Nitrílico resistente com 1 par	VOLK CA 44537	7,06	353,00

Quantidade de Itens: 4

Total da Empresa: **R\$ 4.050,60**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

45

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

01.952.684/0001-94 - G3 COMERCIAL LTDA.							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	1	375	Unidade	Telha de 2,44 x 5 x 1,10 Fibrocimento	IMBRALIT Cód. 15571	47,00	17.625,00
40	1	200	Unidade	Comunheira de fibrocimento sem amianto, 110x53 cm, espessura de 5mm, 15° grau	IMBRALIT Cód. 16357 - 5	42,25	8.450,00
41	1	500	Unidade	Telha fibrocimento 2,44x0,50x4mm	IMBRALIT Cód. 15520	19,73	9.865,00
46	1	500	Unidades	Argamassa p/ assentamento de piso/azulejo 20 kg, AC1	SORATO Cód. 30105001	15,67	7.835,00
52	1	5000	Unidades	Parafuso galvanizado p/ telha de fibrocimento c/ vedação 110mm	IMBRALIT Cód. 6289	0,45	2.250,00
54	1	20	Unidades	Vaso sanitário branco infantil	FIORI Ref. VASO SANIT.	427,91	8.558,20
64	1	20	Unidades	Vaso sanitário branco modelo standart	ICASA Cód. IP-35	197,36	3.947,20
71	1	100	Unidade	Comunheira de fibrocimento sem amianto, 110x53cm espessura de 4mm, 15° grau	IMBRALIT Cód. 17302-17	56,93	5.693,00
85	1	600	Metros	Meia Cana de PVC	PLASBIL Cód. 0007.1	4,62	2.772,00
88	1	50	Unidades	Fechadura externa	SOPRANO Ref. FECHAD	44,66	2.233,00
89	1	20	Unidades	Impermeabilizante para Argamassa de 18 litros	IMPERBLU Cód. 3	109,00	2.180,00
94	1	500	Unidades	Rejunte pacote com 1 kg	CERTA Cód. DEPENDE D	4,37	2.185,00
95	1	20	Unidades	Porta Madeira 90 X 2.10 lisa	RIO JORDÃO Cód. 3092	144,48	2.889,60
101	1	50	Unidades	Fechadura para banheiro	SOPRANO Ref. FECHAD	33,25	1.662,50
106	1	50	Unidades	Fechadura simples interna	SOPRANO Ref. FECHAD	33,95	1.697,50
135	1	20	Unidades	Coluna para Lavatório Branco	ICASA Cód. IC-30	69,01	1.380,20
485	1	1000	S QUAD	Piso Cerâmico 50 X 50 PEI 5	CEJATEL Ref. PISO CER	27,79	27.790,00
488	1	500	Unidade	Telha fibrocimento 1,53x1x10x5mm	IMBRALIT Cód. 15547	46,83	23.415,00

Quantidade de Itens: 18

Total da Empresa: R\$ 132.428,20

10.942.831/0001-36 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
239	1	15	Barra	Tubo de PVC - 1 polegada c/ 6 metros soldável	plastilit plastilit	38,16	572,40
260	1	40	Unidade	Rolo lâ 15cm com cabo	compel compel	6,28	251,20
278	1	2	UNIDADE	Carro esteira para mecânico, fabricado em polímero resistente a impactos, à corrosão e a produtos químicos automotivos (como graxa, óleo e solventes leves); Apoio anatômico para a região das costas, moldado diretamente na estrutura, com contornos ergonômicos para promover maior conforto durante o uso prolongado; Bandeja lateral para ferramentas integrada ao corpo da esteira, com compartimentos moldados para chaves, parafusos, porcas, entre outros, localizada em um dos lados da esteira (preferencialmente lado direito), com dimensão mínima de 25 x 10 cm; Ccapacidade de carga de até 150kg, apoio para cabeça estofado, com 6 rodízios giratórios, com no mínimo 100cm de comprimento e 45cm de largura	vonder vonder	289,79	579,58
282	1	1	UNIDADE	Desforcimetro em ferro fundido nodular ou cinzento de alta qualidade, com torque de no mínimo 6800 Nm; Sistema multiplicador de torque de alta precisão, com relação mínima de multiplicação de 1:58 ou superior; com barra de extensão e manivela	vonder vonder	499,74	499,74
316	1	50	Unidades	Cotovelo LR 3/4 p 1/2 azul	plastilit plastilit	4,13	206,50
318	1	1	UNIDADE	Motor esmeril de bancada 6 pol. 360w, 110v - especificações técnicas: motor: potência mínima: 0,5hp; tensão: 110V. Rotação de 3.450 (RPM) mínimo. Motor com escova de carbono. Garantia mínima de 12 meses.	bremen bremen	292,29	292,29
343	1	15	Unidades	Eletroduto PVC 1"	maxiduto maxiduto	10,84	162,60
367	1	10	Unidades	Redução para esgoto 150 x 100 mm	plastilit plastilit	14,97	149,70
371	1	40	Unidades	Adaptador curto 1.1/2" PVC	plastilit plastilit	3,43	137,20
403	1	25	Unidades	Curva 3/4 90° para eletroduto	maxiduto maxiduto	1,58	39,50

Quantidade de Itens: 10

Total da Empresa: R\$ 2.890,71



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

46

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

11.258.338/0001-64 ■ MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA									
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço		Marca	Valor Unitário		Valor Total
27	1	500	Litros	Veneno para Mato NA concentrado (fator de diluição: 25 ml por litro de calda pronta)		BRADDOCK SL SOLUS D	29,99		14.995,00
166	1	60	Unidade	Veneno para Insetos tipo Piretróide 30 ml		SINISTRO SC DOMINUS	9,99		599,40
Quantidade de Itens: 2						Total da Empresa: R\$ 15.594,40			
Total: R\$ 2.772.986,77									

Grandes Rios, 07 de agosto de 2025.

Pregoeira: VANESSA BOTECA NEVES _____

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO _____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES _____

EVERTON PIRES MADURO _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

Eu, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 31/2025 para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS**, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital, em favor de:

1. **AJP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, CNPJ: 79.967.881/0001-74, no valor de R\$ 119.851,25 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).
2. **ALE MORETTI LTDA**, CNPJ: 49.180.948/0001-65, no valor de R\$ 324.516,70 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).
3. **ANA PAULA DANIELSSON**, CNPJ: 61.140.017/0001-39, no valor de R\$ 1.290,05 (mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos).
4. **BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 49.389.734/0001-01, no valor de R\$ 9.299,98 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).
5. **BARAOSEG LTDA**, CNPJ: 53.763.552/0001-18, no valor de R\$ 4.050,60 (quatro mil, cinquenta reais e sessenta centavos).
6. **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, CNPJ: 10.942.831/0001-36, no valor de R\$ 2.890,71 (dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos).
7. **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 29.322.621/0001-73, no valor de R\$ 3.795,85 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
8. **CS TINTAS LTDA**, CNPJ: 50.467.250/0001-04, no valor de R\$ 19.132,90 (dezenove mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos).
9. **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 37.278.673/0001-18, no valor de R\$ 7.007,00 (sete mil e sete reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

48

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

10. G3 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.952.684/0001-94, no valor de R\$132.428,20 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
11. GCM COMERCIAL, CNPJ: 43.471.316/0001-74, no valor de R\$18.037,80 (dezoito mil, trinta e sete reais e oitenta centavos).
12. INTEC HOME CENTER LTDA, CNPJ: 35.654.812/0001-35, no valor de R\$ 39.139,00 (trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais).
13. J.A. CASAGRANDE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 01.614.046/0001-63, no valor de R\$ 1.190.487,48 (um milhão, cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
14. J. J. VITALLI, CNPJ: 08.658.622/0001-13, no valor de R\$ 31.024,21 (trinta e um mil, vinte e quatro reais e vinte e um centavos).
15. JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA, CNPJ: 52.038.935/0001-60, no valor de R\$34.224,49 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).
16. JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.276.119/0001-54, no valor de R\$ 32.570,43 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos).
17. L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO, CNPJ: 42.434.481/0001-93, no valor de R\$337.875,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
18. LANÇA PRODUTOS – COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.258.379/0001-00, no valor de: R\$ 2.024,49 (dois mil, vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).
19. LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.913.536/0001-90, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
20. LIDUÁRIO E ALMEIDA, CNPJ: 24.498.716/0001-29, no valor de R\$ 231.248,73 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).
21. MAXCILIANO SIMPLICIO PICOLI, CNPJ: 18.092.535/0001-03, no valor de R\$ 95.228,50 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
22. MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 11.258.338/0001-64, no valor de R\$ 15.594,40 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
23. PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 33.159.931/0001-96, no valor de R\$ 117.124,00 (cento e dezessete mil, cento e vinte quatro reais).
24. SHK BORRACHAS E METAIS LTDA, CNPJ: 47.309.559/0001-61, no valor de R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais).

Grandes Rios/PR, 07 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

49

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: AJP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.967.881/0001-74, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandes, nº 3205, jardim Europa, na cidade de Ivaiporã/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 119.851,25 (cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais, e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
BRUNA LOPES DE ABREU
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

51

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: MAXCILIANO SIMPLICIO PICOLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.092.535/0001-03, com sede na Av. das flores, nº 02, na cidade de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 95.228,50 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais, e cinquenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

52

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

53

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: LIDUÁRIO E ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.498.716/0001-29, com sede na Avenida Eugênio Bastiani, nº 626, Bairro Centro, na cidade de Faxinal/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 231.248,73 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

54

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
BRUNA LOPES DE ABREU
JAIR ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

55

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: L. FRAGA MATIAS ARTEFATOS DE CIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.434.481/0001-93, com sede na Rodovia PRT 466, N°267, Parque Industrial 5, na cidade de Jardim Alegre/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$337.875,00 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 - 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 - 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 - 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 - 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 - 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 - 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 - 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 - 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61– 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

56

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

57

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: J.A. CASAGRANDE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.614.046/0001-63, com sede na Av. Brasil, nº 95, Centro, na cidade de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.190.487,48 (um milhão, cento e noventa mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

58

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

59

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: ALE MORETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.180.948/0001-65, com sede na avenida das flores, nº 369, na cidade de Grandes Rios/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 324.516,70 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

60

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

61

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.389.734/0001-01, com sede na rua 54, nº 102, Bairro Mirante, na cidade de Itá/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.299,98 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais, e noventa e oito centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

62

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

63

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: J. J. VITALLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.658.622/0001-13, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 737, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen/RS.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.024,21 (trinta e um mil, vinte e quatro reais, e vinte e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

64

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

65

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.278.673/0001-18, com sede na rua Jorge da Silva, nº38, bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim/RS.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.007,00 (sete mil, e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.3201.2045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.0805.2048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

66

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

67

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.038.935/0001-60, com sede na Rua Santa Catarina, nº 820, centro, na cidade de Ivaiporã/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 34.224,49 (Trinta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais, e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

68

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

69

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.322.621/0001-73, com sede na rua José Afonso Harger nº 242, bairro centro, na cidade de Palhoça/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.795,85 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais, e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

70

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
BRUNA LOPES DE ABREU
JAIR ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

71

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.913.536/0001-90, com sede na rua 19 de dezembro, nº 351, bairro vila brazopolis, na cidade de Wenceslau Braz/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

72

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

73

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: GCM COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.471.316/0001-74, com sede na rua Santa Marta, nº 80, Bairro Bela Vista, na cidade de Palhoça/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.037,80 (dezoito mil, trinta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

74

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

75

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: CS TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.467.250/0001-04, com sede na Avenida Itamarati, nº 2200, Complemento: Barracão 01, Parque Industrial Cafezal, na cidade de Rolândia/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.132,90 (dezenove mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

76

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

77

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.159.931/0001-96, com sede na rua José Theodoro Ribeiro, nº 1414, Térreo, Sala 10, Box 18, Ilha Da Figueira, na cidade de Jaraguá Do Sul/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 117.124,00 (cento e dezessete mil, cento e vinte quatro reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

78

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

79

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.276.119/0001-54, com sede na Rua Cel. Farrapo, nº 1311, Centro, na cidade de Campos Novos/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.570,43 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais, e quarenta e três centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

80

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
BRUNA LOPES DE ABREU
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

81

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: LANÇA PRODUTOS – COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.258.379/0001-00, com sede no sítio São Pedro, S/N, bairro patrimônio São Miguel, na cidade de Wenceslau Braz/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.024,49 (dois mil, vinte e quatro reais, e quarenta e nove centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde	
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303	
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494	
Secretaria de Educação	
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103	
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104	
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103	
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104	
Secretaria de Assistência social	
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940	
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934	
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934	
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
Secretaria de Agricultura	
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
Secretaria de Meio ambiente	
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000	
Secretaria de Esporte	
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
Secretaria de Transportes	
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
Secretaria de Obras	
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	
Secretaria de Planejamento	
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

82

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

83

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: INTEC HOME CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.654.812/0001-35, com sede na rua Jesuino Marcondes, nº 30, centro, na cidade de Palmeira/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 39.139,00 (trinta e nove mil, cento e trinta e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

84

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

85

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: SHK BORRACHAS E METAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.309.559/0001-61, com sede na Av. flórida, nº 4560, zona 1, centro, na cidade de Umuarama/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

86

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

87

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: 61.140.017 ANA PAULA DANIELSSON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.140.017/0001-39, com sede na rua SD. Exp. Walter Felten, nº 525, sala B, bairro figueira, na cidade de Santa Rosa/RS.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.290,05 (mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

88

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

89

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: BARÃOSEG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.763.552/0001-18, com sede na rua Conego Pollon, nº70, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.050,60 (quatro mil, cinquenta reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 - 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 - 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 - 3.3.90.30.00.00 - 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 - 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 - 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 - 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

90

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

91

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: G3 COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.952.684/0001-94, com sede na rua Pref. José Bauer, 2360 – Galpão Industrial 01 – Sala 03, Bairro Três Rios do Sul, na cidade de Jaraguá do Sul-SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$132.428,20 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e vinte centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

92

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
BRUNA LOPES DE ABREU
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

93

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.942.831/0001-36, com sede na rua Fritz Spornau, nº 1000, fundos, fortaleza, na cidade de Blumenau/SC.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.890,71 (dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento
- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

94

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Secretaria de Administração

- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN

NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES

EDIVALDO CEZAR DA SILVA

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

ROSILENE DE SOUZA LORETA

ROBSON CESAR PEREIRA

BRUNA LOPES DE ABREU

JAIRO ALEIXO

ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

95

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.

CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.258.338/0001-64, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Distrito São João do Oeste, na cidade de Cascavel/PR.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.594,40 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Secretaria de Saúde
- 268 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 269 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1303
- 270 – 07.002.10.302.1001.2037 – 3.3.90.30.00.00 – 1494
Secretaria de Educação
- 143 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 144 – 06.002.12.365.1202.2022 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
- 188 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1103
- 189 – 06.004.12.361.1201.2031 – 3.3.90.30.00.00 – 1104
Secretaria de Assistência social
- 306 – 08.001.08.122.32012045 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 314 – 08.001.08.243.08052048 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 322 – 08.002.08.243.0803.2049 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 330 – 08.002.08.244.0803.2147 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 335 – 08.002.08.244.0803.2151 – 3.3.90.30.00.00 – 1940
- 338 – 08.002.08.244.0803.2168 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 343 – 08.002.08.244.0803.2175 – 3.3.90.30.00.00 – 934
- 355 – 08.002.08.243.0803.6054 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Agricultura
- 374 – 09.001.20.608.3101.2057 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 382 – 09.001.20.608.3101.21.61 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Meio ambiente
- 450 – 14.001.18.541.1801.2196 – 3.3.90.30.00 – 1000
Secretaria de Esporte
- 416 – 12.001.27.813.3401.2034 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Transportes
- 392 – 11.001.26.782.3501.2018 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Obras
- 101 – 05.009.15.452.3001.2014 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
- 105 – 05.009.15.452.3001.2014 – 4.4.90.52.00.00 – 1000
Secretaria de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

96

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

- 435 – 13.001.04.121.2901.2155 – 3.3.90.30.00.00 – 1000
Secretaria de Administração
- 32 – 03.003.04.122.0300.2007 – 3.3.90.30.00.00 – 1000

FISCAL DO CONTRATO:

ROGÉRIO VERTUAN
NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES
EDIVALDO CEZAR DA SILVA
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ROSILENE DE SOUZA LORETA
ROBSON CESAR PEREIRA
BRUNA LOPES DE ABREU
JAIRO ALEIXO
ADEILSON SOUZA AGUIAR

Grandes Rios/PR, 08 de agosto de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

97

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o serviço de transporte escolar público e estabelece regras de utilização do Transporte Escolar do Município de Grandes Rios - PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. William José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a Constituição Federal de 1988, legitima a educação como premissa básica para o desenvolvimento da sociedade, e dá ênfase ao aspecto da Universalidade do acesso e permanência na escola.

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB (Lei 9.394/96) consagra os mesmos princípios da Constituição Federal, como por exemplo: a Igualdade de Condições de Acesso (Art. 3º, I), o Programa de Transporte (Art. 4º, VIII); o Regime de Colaboração entre União, Estados e Municípios (Art. 8º).

Considerando que a criança e o adolescente têm direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (art. 53, I, ECA).

Considerando que no estado do Paraná o transporte dos alunos da rede pública estadual é regulamentado pela Lei nº 11.721, de 20 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 17.568 de 15 de maio de 2013, e normatizado pela Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.

Considerando que o serviço de transporte escolar é realizado pelos municípios, com Recursos provenientes da União, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), do Estado, por meio do PETE, e recursos próprios do município.

Considerando a Lei Municipal nº 1.373/2023 de 13/07/2023 que institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar em âmbito do Município de Grandes Rios – PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

98

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

RESOLVE:

CAPÍTULO I **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º O Transporte Escolar Público do Município tem como objetivo garantir o acesso dos alunos matriculados nas escolas de rede pública municipal e estadual (educação infantil, ensino fundamental e médio).

Art. 2º O Transporte Escolar Público constitui-se no serviço de transporte dos alunos do ponto de embarque, localizado na linha mestra (rota) determinada pelo Poder Público, até o estabelecimento de ensino de acordo com a legislação vigente.

§ 1º Nos trajetos percorridos pelos veículos escolares fica proibido a condução de alunos e profissionais da educação não cadastrados.

§ 2º É de competência da Secretaria Municipal de Educação, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos referentes ao transporte escolar, de acordo com critérios e normas estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

§ 3º Caberá ao Comitê Central de Transporte Escolar e Conselho Municipal do FUNDEB, o controle social da utilização dos recursos financeiros oriundos de convênios com o Estado, realizando inspeções e análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

§ 4º O conteúdo desta Instrução Normativa deverá ser dado conhecimento a todos os servidores envolvidos com a execução ou controle do transporte escolar, bem como aos seus usuários e familiares.

§ 5º Compete a Secretaria Municipal de Educação propor atualização ou alteração do conteúdo desta Instrução Normativa, em decorrência de novas legislações ou ato administrativo.

§ 6º A Secretaria Municipal de Educação é responsável por:

I - Administrar o Transporte Escolar;

II - Controlar os cadastros, a fiscalização, a emissão de relatórios, a reavaliação das vistorias programadas;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

99

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

III - Implantar e cuidar da manutenção dos pontos, projetos, estudos e melhorias para os serviços; e

IV - Atender às solicitações e reclamações da comunidade escolar.

CAPÍTULO II

Das Definições

Art. 3º. Para interpretação desta Instrução Normativa, define-se:

I - Transporte Escolar Público: sistema de transporte de alunos da rede pública de ensino efetuado pelo Município de Grandes Rios/PR, normalmente administrados em horários programados;

II - Zona Urbana: localidade dentro do perímetro urbano;

III - Condutor: profissional que conduz, carrega ou transporta alunos beneficiários do Transporte escolar;

IV - Monitor: profissional contratado para acompanhar e coordenar o transporte de alunos beneficiários do transporte escolar;

V - Usuários: aluno de escola pública localizada no Município de Grandes Rios que se enquadra nos critérios para utilização do transporte escolar;

VI - Ato administrativo: instrumento legal que delega a execução dos serviços de transporte escolar nas condições estabelecidas por esta lei;

VII - Pontos: locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, para embarque e desembarque de alunos.

CAPÍTULO III

Dos Critérios Para Uso Do Transporte Escolar

Art. 4º O transporte Escolar Público do Município é gratuito e observará os seguintes critérios a serem atendidos:

I - Prioritariamente aos alunos pertencentes a zona rural, observando a distância máxima a ser percorrida pelo aluno da entrada principal de sua residência até o ponto e embarque/desembarque, da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

100

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

II - Para os alunos da Educação Infantil 4 e 5 anos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, até 2.000 m (dois mil metros).

III - Aos alunos matriculados na rede pública de ensino, estadual ou municipal, que residam a uma distância igual ou superior a 2.000 m (dois mil metros) das escolas em que estão matriculados;

IV - Alunos autorizados pelas escolas municipais, estaduais e especial.

§ 1º O Município se responsabilizará pelo transporte dos alunos da rede pública de ensino realizado nas linhas mestras definidas pela Secretaria Municipal de Educação. Sendo de incumbência dos pais ou responsáveis pelo aluno o deslocamento até o ponto mais próximo para o embarque/desembarque.

Art. 5º. Exceção-se do critério referido no Art. 4º, os seguintes casos:

I - Alunos com deficiência, transtorno ou distúrbio temporária ou permanente, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;

II - Ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício do direito de ir e vir com independência e autonomia;

III - Quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, ferrovias, rios, fundos de vale ou outros que obrigam o aluno a utilizar trajeto alternativo mais longo;

IV - Quando há fatores objetivos de risco que podem colocar o aluno em condições inseguras.

Art. 6º Os professores e funcionários de instituições de ensino das zonas rurais, que não são servidas por transporte público coletivo, com a expressa autorização do município, poderão utilizar o transporte escolar, desde que não gerem despesa adicional aos serviços de transporte escolar, ou comprometam a segurança em seu transporte.

CAPÍTULO IV

Dos Serviços Prestados

Art. 7º A Prefeitura do Município de Grandes Rios, executora do Transporte Escolar, deverá prestar de acordo com a legislação vigente, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação o transporte escolar dos alunos para o acesso e permanência nas escolas da Educação Básica, podendo ser realizado por empresa terceirizada, em caso de excepcionalidade e devidamente licitado quando necessário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

101

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Parágrafo único - Na hipótese da excepcionalidade para a realização de licitação para concessão de linhas do transporte escolar, deverá exigir como requisito para habilitação de licitante, a demonstração inequívoca de qualificação técnica, conforme expressa a Lei 14.133/2021.

Art. 8º A segurança dos veículos escolares é de responsabilidade técnica operacional da Prefeitura do Município de Grandes Rios, devendo esta obedecer salvo risco para o aluno, as linhas mestras e alterações necessárias, estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Para garantir a qualidade do serviço prestado, deve se observar alguns parâmetros, como:

I - O acesso físico ao serviço de transporte escolar em condições de segurança;

II - A efetiva prestação do serviço de transportar o aluno do ponto de embarque à escola e da escola ao ponto de desembarque;

III - O cumprimento dos horários previstos tanto para o embarque dos alunos quanto para sua chegada à escola;

IV - As condições de bem-estar dos alunos desde o momento de espera da condução, passando pelo tempo de permanência dentro do veículo, de modo que ao chegar à escola estejam em plenas condições de obter rendimento escolar;

V - O tratamento dispensado pelos prestadores de serviço aos alunos;

VI - As condições higiênico-sanitárias do veículo e dos pontos de embarque e desembarque;

VII - Os aspectos tanto da segurança de circulação quanto dos de segurança pública;

VIII - A adaptação permanente do serviço às demandas que variam; e

IX - O atendimento dos requisitos legais exigidos para a execução do transporte

Art. 10º A Secretaria Municipal de Educação, deverá determinar e alterar os trechos, as linhas, o itinerário, o horário, os pontos de embarque e desembarque sempre que necessário, em função de segurança dos alunos.

Parágrafo único - Durante intercorrências e/ou adversidades naturais um novo percurso poderá ser definido, caso seja necessário.

Art. 11. Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, motivadas por razões justificadas pela administração pública.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

102

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CAPÍTULO V

Das Instituições De Ensino

Art. 12. As instituições de ensino são os espaços onde acontecem o processo educativo, partilham responsabilidades relativas à infraestrutura educacional, tais como o transporte escolar. Sendo assim, é responsável pelas seguintes atividades:

- I - Cadastrar e atualizar no SERE, SEJA ou em sistema próprio, as informações completas dos alunos que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola;
- II - Orientar o aluno/responsável quanto à obrigatoriedade da apresentação, no ato da matrícula, de cópia da fatura de energia elétrica atualizada, ou outra que a substitui;
- III - Garantir que o direito ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual ocorra de acordo com os critérios definidos nestas Normas e na legislação do PETE;
- IV - Informar o aluno/responsável sobre os parâmetros previstos nestas Normas, quanto ao uso do transporte escolar;
- V - Verificar se o transporte dos alunos está sendo realizado conforme o horário e dias letivos previstos no calendário escolar;
- VI - Emitir o Relatório Bimestral do Transporte Escolar, assinado pelo diretor da escola, e encaminhá-lo para análise do Comitê Municipal do Transporte Escolar e, após, ao NRE correspondente.

CAPÍTULO VI

Normas Para Fornecedores De Transporte Escolar

Art. 13. São considerados fornecedores de transporte escolar os próprios municípios, por meio da utilização de sua frota própria de veículos de transporte escolar, e empresas e pessoas físicas contratadas para a realização do transporte de alunos da Educação Básica, no trajeto completo ou parcial (ramificações) da residência do aluno à escola e da escola à residência do aluno. Os fornecedores devem manter regularizados e disponibilizar, sempre que solicitados, os seguintes documentos aos municípios:

- I - Da empresa:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

103

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (deverá ser apresentado contendo todas suas modificações, ou ainda, a última alteração consolidada e as retificações posteriores ainda não consolidadas), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; empresas individuais, o registro comercial;

b) Cartão CNPJ da empresa prestadora de serviços de transporte escolar;

c) Alvará vigente da prefeitura onde a empresa/pessoa está registrada;

d) Certidão simplificada da Junta Comercial;

e) Certidão Negativa de Falência e Concordata;

f) Certidão Negativa do FGTS;

g) Certidão Negativa do INSS;

h) Comprovante de endereço da empresa.

II - Dos sócios ou pessoa física

a) RG E CPF dos sócios da empresa/pessoa física prestadora de serviços/empresário individual;

b) Certidão Negativa da Justiça Federal;

c) Certidão Negativa da Justiça Estadual;

d) Certidão Negativa de antecedentes criminais;

e) Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;

f) Comprovações de endereço dos sócios/pessoa física prestadora de serviços/empresário individual.

III - Dos veículos

a) Certificados de registro dos respectivos veículos.

b) Autorização DETRAN-PR para o transporte escolar.

IV - Relativas às condições de relacionamento com o município

a) Como instituições contratadas pelos municípios, os fornecedores devem:

b) fornecer dados cadastrais atualizados sobre a empresa, os veículos, condutores, monitores etc., para que o município possa incluí-los no SIGET;

c) apropriar a quilometragem (ou outra forma de controle) percorrida mensalmente por rota, conforme contrato específico, informando os dados ao município;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

104

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

- d) zelar para que os condutores de veículos e os auxiliares/monitores se apresentem trajados de forma condizente com a função exercida;
- e) atender aos requisitos de manutenção dos veículos necessários para garantir a segurança e a qualidade na prestação do serviço de transporte escolar;
- f) cumprir a legislação de transporte escolar;
- g) manter legalizado o licenciamento e demais contribuições tributárias dos veículos do transporte escolar;
- h) apresentar comprovante de seguro do veículo, que indenize danos materiais e pessoais, respeitado um limite mínimo para indenização;
- i) contratar pessoal em conformidade com o que determina a legislação vigente;
- j) permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer dia ou horário, aos veículos de transporte escolar;
- k) disponibilizar os dados e documentos necessários para o acompanhamento do Comitê Municipal do Transporte Escolar, pelo município e órgãos de fiscalização;
- l) observar rigorosamente os horários e rotas determinados pelo Município para cumprimento do calendário escolar;
- m) comunicar de imediato aos gestores de transporte escolar do Município e diretores de Instituições de Ensino a ausência dos alunos atendidos pelas rotas do transporte escolar.

CAPÍTULO VII

Dos Direitos E Deveres Dos Usuários

Art. 14. O benefício do Transporte escolar de que trata a presente Instrução Normativa será concedido ao aluno matriculado em escolas públicas da rede municipal e estadual de ensino.

Parágrafo único - Atenderá prioritariamente os alunos que residem na Zona Rural.

Art. 15. Para a utilização do serviço de transporte escolar os alunos interessados, através de seu responsável, deverão cadastrar-se nas unidades escolares, anualmente no ato da matrícula.

§ 1º Havendo mudança de endereço do aluno, o pai ou responsável legal procederá à atualização de endereço na unidade escolar, com a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, prazo que a Secretaria Municipal de Educação terá para se reorganizar e autorizar o transporte.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

105

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Art. 16. São direitos dos usuários:

- I - Receber serviço de transporte escolar adequado;
- II - Dar sugestões de melhorias na prestação de serviços, por meio de protocolo ou telefone;
- III - Ter ciência desta Instrução Normativa de transporte escolar do município;
- IV - Ajudar na fiscalização do transporte escolar, ficando atento as condições em que o serviço é ofertado, observando:
 - a) Se os veículos possuem dispositivos de segurança e se estão bem conservados;
 - b) As informações sobre os condutores, trajetos, horários e outras exigências a serem garantidas aos usuários estão corretos.

Art. 17. São deveres dos usuários zelar pelos veículos escolares, como:

- I - Manter o interior do veículo limpo e conservado;
- II - Permanecer sentado enquanto o veículo estiver em movimento;
- III - Respeitar os colegas, motorista e monitor, quando houver;
- IV - Não colocar os braços e cabeça para fora do veículo;
- V - Colocar e manter o cinto de segurança afivelado durante todo o percurso;
- VI - Evitar falar com o motorista enquanto ele estiver dirigindo;
- VII - Comportar-se adequadamente durante a viagem;
- VIII - Subir ou descer do veículo somente quando ele estiver totalmente parado;
- IX - Conservar e zelar pelo estofamento dos assentos; e
- X - Ressarcir os danos causados aos veículos.

Art. 18. Durante todo o trajeto do transporte escolar, em vias urbanas ou rurais, os usuários deverão respeitar e fazer respeitar incondicionalmente as normas de segurança no trânsito.

Art. 19. Serão punidos os alunos que promoverem atos ou ações de indisciplina ou de danos ao patrimônio público, tais como:

- I - Riscar, cortar ou quebrar os bancos;
- II - Quebrar e/ou danificar vidros ou janelas;
- III - Sentar no capô do motor;
- IV - Colocar a cabeça ou os braços para fora da janela com o veículo em movimento;
- V - Promover ofensa física ou moral a seus pares;
- VI - Faltar com respeito ao condutor/monitor;
- VII - Ingerir bebidas alcoólicas, usar substâncias entorpecentes e/ou alucinógenas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

106

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Parágrafo único - Os atos ou ações de indisciplinas não referidos neste artigo serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e o Comitê do Transporte Escolar e em caso de danos ao patrimônio público o aluno (maior de 18 anos) ou responsável deverá ressarcir o prejuízo causado.

Art. 20. Os responsáveis dos usuários serão comunicados quando estes descumprirem de suas obrigações.

CAPÍTULO VIII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADE

Art. 21. Os alunos que praticarem atos ou ações de indisciplina, mencionados no capítulo anterior estarão sujeitas as seguintes punições:

I - **Uma ocorrência:** advertência verbal, com comunicação aos pais e a escola;

II - **Duas Ocorrências:** enviar comunicado aos pais/responsáveis pelo aluno, informando-os sobre a reincidência do problema e advertindo quanto à possibilidade de suspensão do transporte escolar no caso do problema voltar a acontecer e comunicar o Conselho Tutelar,

III - **Três ocorrências:** suspender o transporte escolar do aluno e comunicar formalmente os pais/responsáveis e Conselho Tutelar.

Parágrafo único: No ato da matrícula o aluno (maior de dezoito anos) ou o responsável deverá assinar um Termo de Responsabilidade de dano ao patrimônio público e deverão ressarcir os prejuízos caso houver.

CAPÍTULO IX

Das Atribuições Dos Pais Ou Responsáveis

Art. 22. Os pais devem discutir o transporte escolar com dirigentes municipais e o Comitê de Transporte Escolar buscando soluções dentro da própria comunidade, garantindo eficiência, economia e segurança no transporte dos alunos. A contribuição dos pais é fundamental nesse processo.

§ 1º Compete aos pais ou responsáveis:

I - Analisar as regras e regulamentos que norteiam o uso do transporte escolar;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

107

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

II - Conduzir as crianças para o embarque no veículo com pontualidade e aguardar no local de desembarque do transporte escolar, sob pena de responsabilidade por omissão;

III - Desenvolver rotas que minimizem a exposição dos seus filhos a trajetos a pé;

IV - Orientar a criança para que mantenha a disciplina durante o embarque/desembarque e enquanto durar o trajeto, bem como, conservar a integridade dos veículos;

V - Orientar a criança para que trate com cortesia o motorista, o monitor e os demais alunos que utilizam o transporte escolar; e

VI - Conhecer e manter contato com o motorista da linha, sempre que possível, para acompanhar e saber sobre o comportamento da criança.

§ 2º É vedado aos pais ou responsáveis:

I - Desacatar motorista e/ou monitor ou alunos do transporte escolar;

II - Solicitar o transporte de mercadorias ou pessoas.

CAPÍTULO X

DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 23. O Município de Grandes Rios, manterá para cada veículo um histórico de utilização e manutenção para efeito de acompanhamento e controle de frota.

Art. 24. A vida útil dos veículos utilizados no transporte escolar será fixada em 08 (oito) anos para vans, ônibus e micro-ônibus e em 10 (dez), a depender de disposição orçamentária do estado em fornecer novos veículos.

Art. 25. Os veículos que compõe a frota do transporte escolar deverão passar por Inspeção a cada 06 (seis) meses, por profissional especializado e/ou órgão competente credenciado junto ao DETRAN/PR, encaminhando-se cópia do laudo para o Comitê de Transporte Escolar.

Parágrafo único - As inspeções deverão ser realizadas sem prejudicar a oferta do serviço do transporte escolar, preferencialmente no período de férias escolares.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

108

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CAPÍTULO XI

Dos Condutores E Monitores Do Transporte Escolar

Art. 26. Somente poderão conduzir veículos escolares condutores previamente aprovados pelo município, mediante autorização específica.

Art. 27. Os condutores do transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de trânsito, precedida da comprovação das seguintes condições:

- I - Ter idade superior a 21 (vinte e um ano);
- II - Ser portador da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou “E”;
- III - Ausência de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou reincidência em infrações médias nos últimos 12(doze) meses;
- IV - Apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupções de menores, renovável a cada 5 anos;
- V - Outras exigências da legislação de trânsito;
- VI - Ter curso específico para o cargo;
- VII - Conhecer e cumprir as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação e as Leis Inerentes ao trânsito e ao transporte escolar;
- VIII - Cuidar da higienização, conservação do veículo e manutenção dos Equipamentos de segurança, tais como: extintor de incêndio, cinto de segurança, portas e janelas em pleno funcionamento e identificação de rota;
- IX - Controlar e orientar o embarque e desembarque dos alunos para evitar acidentes;
- X - Praticar a direção defensiva, visando a diminuição dos riscos de acidentes;
- XI - Contribuir para a melhoria dos serviços de transporte escolar, apresentando críticas e sugestões ao serviço administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
- XII - Ser gentil, cordial e respeitoso com estudantes, pais e monitores; e
- XIII - Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, alunos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle sobre o trabalho prestado.
- XIV - Apresentar certificado de conclusão do Curso de Formação de Condutores, ou respectiva renovação a cada cinco anos, conforme previsto em lei;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

109

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

XV - Renunciar a qualquer forma de relacionamento individual com os estudantes, além daqueles de urbanidade, atenção e camaradagem decorrentes da prestação dos serviços;

XVI - Comunicar ao gestor municipal do transporte escolar os eventuais casos de bullying, vandalismos e outras situações que por ventura ocorram durante o transporte escolar;

Parágrafo único - É vedado ao motorista:

I - Usar telefone celular enquanto estiver dirigindo;

II - Transportar mercadorias e/ou pessoa estranha;

III - Discutir ou argumentar com o monitor, aluno ou pais;

IV - Permitir o embarque ou desembarque de alunos em locais não determinados nas rotas.

Art. 28. A presença do monitor será facultativa, de acordo com as necessidades que serão estudadas e definidas pela Secretaria Municipal de Educação com o Comitê Municipal de Transporte Escolar.

Art. 29. São de responsabilidade do monitor:

I - Acompanhar os alunos durante todo o percurso, devendo garantir a segurança deles no embarque/desembarque e durante o trajeto;

II - Desempenhar suas tarefas com dedicação, demonstrando educação, cordialidade, atenção e sabedoria para conciliar conflitos e situações indesejadas durante os percursos;

III - Orientar os alunos beneficiários do transporte escolar dos cuidados, direitos e obrigações que possui, bem como o cuidado que deve ter com o veículo e manuseio e conservação da carteira de identificação;

IV - Combater o bullying, comunicando os responsáveis, caso aja incidência, para que sejam adotadas as providências cabíveis; e

V - Conhecer e cumprir as normas estabelecidas pela Secretaria de Educação e as Leis Inerentes ao trânsito e ao transporte escolar.

Parágrafo único - É vedado ao monitor:

I - Usar telefone celular enquanto estiver em trajeto com os alunos;

II - Discutir ou argumentar com o motorista, aluno ou pais;

III - Permitir o transporte de mercadoria ou de pessoas que não seja aluno beneficiário do transporte escolar e do cuidador, em caso de aluno que necessite dos serviços deste profissional; e

IV - Permitir o embarque ou desembarque de alunos em locais não determinados nas rotas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

110

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Art. 30. Quando o veículo não possuir monitor a função deste será desempenhada pelo condutor (motorista) do veículo.

CAPÍTULO XII

Da Utilização Para Atividades Extracurriculares

Art. 31. O Município poderá realizar transporte de alunos da rede municipal e estadual para atividades extracurriculares, desde que não implique e não prejudique o serviço do transporte escolar.

Art. 32. As atividades extracurriculares dos alunos da rede pública serão autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação, segundo os critérios abaixo elencados:

I - Não alteração dos itinerários e horários estabelecidos anualmente;

II - Agendamento com antecedência mínima de 05 (cinco) dia úteis, oficializado à Secretaria Municipal de Educação;

III - Mediante projeto, em consonância com o planejamento anual do professor da unidade escolar devidamente fundamentado; e

IV - Deferido pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Parágrafo único - A autorização para o atendimento às solicitações das atividades extracurriculares sujeitar-se-ão à disponibilidade operacional.

Art. 33. O veículo credenciado para efetuar o transporte escolar terá a bordo uma Planilha contendo:

I - Itinerário;

II - Relação nominal dos alunos;

III - Escola onde o aluno está matriculado;

IV - Idade, série ou ano que estuda;

V - Nome do pai e/ou responsável; e

VI - Contato, caso necessário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

111

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CAPÍTULO XIII

Disposições Finais

Art. 34. Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Comitê Municipal de Transporte Escolar.

Grandes Rios, 08 de agosto de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

112

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº035/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias ao senhor Paulo Sergio Ferreira Machado ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar secretarias, gabinete de Deputados buscando recursos e melhorias para o município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 08 de agosto de 2025

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

113

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº036/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias ao senhor Jose Mário dos Santos ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar secretarias, gabinete de Deputados buscando recursos e melhorias para o município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 08 de agosto de 2025

Roseli Ribeiro Barretos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

114

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3350



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS **ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº037/2025

Os componentes da mesa diretora da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias a senhora Roseli Ribeiro Barretos ocupante do cargo de vereadora Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar a secretarias, gabinetes de deputados, buscando recursos e melhorias para o município.

Artº 2º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 08 de agosto de 2025

Paulo Sergio Ferreira Machado
Vice Presidente

Jose Mario dos Santos
Primeiro Secretário

Geovani Alves dos santos
Segundo Secretário